

# Protocolo

de Retorno das Atividades  
Pedagógicas e Administrativas



INSTITUTO FEDERAL  
Paraná  
Campus Palmas



Ministério da Educação

## **Protocolo N° 2 - Fase 4**

**PROTOCOLO DE RETORNO DAS  
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS**

**22/11/2021**

## **SUMÁRIO**

### **1. OBJETIVO**

### **2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS - LEGISLAÇÃO**

### **3. TERMOS A SEREM OBTIDOS QUANDO DO RETORNO DAS ATIVIDADES**

### **4. DEFINIÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS**

#### 4.1. COVID-19

##### 4.1.1. CASO SUSPEITO

##### 4.1.2. CASO CONFIRMADO

##### 4.1.3. CONTACTANTE DE CASO SUSPEITO

##### 4.1.4. CONTACTANTE DE CASO CONFIRMADO

##### 4.1.5. DEFINIÇÃO DE SURTO

##### 4.1.6. TESTAGEM PARA COVID-19

#### 4.2. COMUNIDADE ACADÊMICA

##### 4.2.1. GRUPOS DE RISCO

##### 4.2.2. QUEM PODE E QUEM (AINDA) NÃO PODE VOLTAR?

#### 4.3. NORMATIVAS DO CAMPUS

#### 4.4. POSTURA

#### 4.5. ROTINAS

#### 4.6. PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO

#### 4.7. PROTOCOLO PEDAGÓGICO

#### 4.8. TREINAMENTOS

### **5. RESPONSABILIDADES**

#### 5.1. COMISSÃO LOCAL DE PREVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO COVID-19 (COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR)

#### 5.2. EQUIPE DE RECEPÇÃO DE ESTUDANTES, SERVIDORES E TERCEIRIZADOS (EQUIPE

MULTIDISCIPLINAR DO ENSINO/SEPAAE E ADMINISTRATIVO/APOIO)

#### 5.3. SERVIDORES (DOCENTES E TAES)

#### 5.4. ESTUDANTES E VISITANTES

#### 5.5. USUÁRIOS DE LABORATÓRIOS (DOCENTES E TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS)

#### 5.6. COORDENAÇÕES DE CURSOS

#### 5.7. COORDENADORES E CHEFIAS DE SETORES

#### 5.8. DIREÇÃO GERAL (DG)

#### 5.9. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

#### 5.10. SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS (SEGEPE)

#### 5.11. DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (DIEPEX)

#### 5.12. SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (SEPAAE)

#### 5.13. PSICOLOGIA ACADÊMICA (SEPAAE)

#### 5.14. NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS (NAPNE)

#### 5.15. DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (DIPLAD)

#### 5.16. SST - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (DIPLAD E SIGEPE)

#### 5.17. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS (DIPLAD)

### **6. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS**

#### 6.1. FLUXO DE ENTRADA NO CAMPUS

#### 6.2. EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

#### 6.3. USO DA MÁSCARA

#### 6.4. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

#### 6.5. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

#### 6.6. TRATATIVA DE CASOS SUSPEITOS, CONFIRMADOS E CONTACTANTES

#### 6.7. RETORNO ÀS ATIVIDADES APÓS ISOLAMENTO

## **7. CUIDADOS GERAIS NOS DIVERSOS AMBIENTES**

- 7.1. CUIDADOS EM SALA DE AULA
- 7.2. CUIDADOS NOS LABORATÓRIOS
- 7.3. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA LABORATÓRIO
  - 7.3.1. LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS
  - 7.3.2. LABORATÓRIOS DE SAÚDE/ENFERMAGEM/FARMÁCIA/QUÍMICA/BIOLOGIA
  - 7.3.3. LABORATÓRIOS AGRO
  - 7.3.4. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA
  - 7.3.5. LABORATÓRIOS DESPORTIVOS
  - 7.3.6 LABORATÓRIOS DIVERSOS
- 7.4. SECRETARIA ACADÊMICA
- 7.5. SEPAE - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ATENDIMENTO PEDAGÓGICO
- 7.6. BIBLIOTECA
- 7.7. COLEGIADOS/SALA DOS PROFESSORES
- 7.8. VESTIÁRIO E SANITÁRIOS
- 7.9. REFEITÓRIO/CANTINA/BEBEDOUROS
- 7.10. USO DO ELEVADOR - PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PCDs
- 7.11. ACESSO DE FORNECEDORES AO ALMOXARIFADO

## **8. PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**

- 8.1. CONCEITOS BÁSICOS DE HIGIENIZAÇÃO
- 8.2. HIGIENIZAÇÃO PESSOAL
- 8.3. PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES
- 8.4. HIGIENIZAÇÃO E PREPARO DOS ALIMENTOS
- 8.5. HIGIENIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS
- 8.6. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE HIGIENIZAÇÃO
- 8.7. CUIDADOS AMBIENTAIS - GESTÃO DE RESÍDUOS

## **9. TRANSPORTE ESCOLAR**

- 9.1. PREPARAÇÃO DO VEÍCULO PARA TRANSPORTE
- 9.2. DURANTE O TRANSPORTE

## **10. REFERÊNCIAS**

## **11. ANEXOS**

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS (Estudantes menores de idade/Estudantes, Servidores, Estagiários e Terceirizados em Grupo de Risco)

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE (Grupo de Risco)

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO SAÚDE (Retorno Pós-Isolamento).

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO SAÚDE (Apresentação de sintomas/ sinais de Covid-19)

ANEXO V - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

ANEXO VI - FICHA COVID-19 - VIA FORMULÁRIO GOOGLE

ANEXO VII - FLUXO GERAL PARA OS ESTUDANTES

## 1. OBJETIVO

Definir as ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos decorrentes da COVID-19 (Coronavírus) nas atividades acadêmicas e administrativas do IFPR Campus Palmas. As medidas descritas neste protocolo (como o uso de máscaras, distanciamento e higiene das mãos) se aplicam a todos, independentemente de já terem tomado a vacina ou contraído a COVID-19 anteriormente.

## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS - LEGISLAÇÃO

Considerando as Orientações do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação;  
Considerando as Orientações da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;  
Considerando as Orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas;  
Considerando as Orientações do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS);  
Considerando as Orientações da Reitoria do IFPR;  
Considerando as Orientações da Comissão Central de Prevenção, Acompanhamento e Monitoramento da COVID-19 do IFPR;

*Notas:*

1. ***Esse protocolo segue as orientações vigentes e a qualquer tempo pode haver atualização, considerando tais orientações legislativas e eventuais mudanças nestas.***
2. *Devido à dinâmica de atualização nas diretrizes e orientações vigentes, deve-se estar atento e consultar constantemente as normativas e portarias mais recentes.*
3. *Os procedimentos descritos neste documento são complementares às diretrizes de referência.*
4. *O conteúdo deste protocolo pode ser alterado a qualquer momento. A versão vigente deve ser acessada por meio da página oficial do IFPR Campus Palmas e no SEI 23411.012376/2021-63.*

## 3. TERMOS A SEREM OBTIDOS QUANDO DO RETORNO DAS ATIVIDADES:

- **ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS** (Estudantes menores de idade/Estudantes, Servidores, Estagiários e Terceirizados em Grupo de Risco)
- **ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE** (Grupo de Risco)
- **ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO SAÚDE** (Retorno Pós-Isolamento).

## 4. DEFINIÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS

### 4.1. COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que provoca um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas até quadros respiratórios graves. Até o presente momento, sabe-se que o vírus pode ser transmitido pelo ar, através do contato com secreções contaminadas como gotículas de saliva, aerossóis, tosse e espirros ou pelo contato

direto com objetos ou superfícies contaminadas, levando em seguida a mão com as partículas infecciosas ao nariz, olhos ou boca.

#### **4.1.1. CASO SUSPEITO**

Colaborador ou aluno que apresente quadro respiratório agudo caracterizado por qualquer dos seguintes sinais e sintomas:

- Sensação febril ou febre (mesmo que relatada), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos;
- Dor abdominal, diarreia, dor muscular, cansaço e lesões de pele podem estar presentes, inclusive como primeira manifestação da doença;
- Em idosos deve-se considerar, também, critérios específicos como: síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência;
- Dispneia/desconforto respiratório, pressão persistente em tórax. Saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios ou rosto caracterizam Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e o paciente deve ser encaminhado para atendimento médico de urgência.

#### **4.1.2. CASO CONFIRMADO**

Aluno ou colaborador que se enquadre em algum dos critérios relacionados abaixo:

- Critério Clínico: Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a anosmia (disfunção olfativa) ou ageusia (disfunção gustativa) sem outra causa pregressa;
- Critério laboratorial: exame laboratorial positivo para COVID-19, realizado dentro das orientações do Ministério da Saúde;
- Critério Clínico-Epidemiológico: Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave com história de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias antes do aparecimento dos sintomas;
- Critério Clínico-Imagem: Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave com exame de imagem (Tomografia) apresentando sinais compatíveis com a COVID-19 (segundo critérios do Ministério da Saúde).

#### **4.1.3. CONTACTANTE DE CASO SUSPEITO**

Pessoa assintomática que teve contato com caso suspeito de contaminação por COVID-19, entre 2 (dois) dias anteriores e 14 (quatorze) dias posteriores ao início dos sintomas do caso, nas condições abaixo:

- Contato durante mais de 15 (quinze) minutos a menos de um metro e meio de distância e sem máscara de proteção;
- Distância de menos de um metro e meio durante transporte;
- Compartilhamento do mesmo ambiente domiciliar;
- Ser profissional de Saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso da COVID-19, ou trabalhador de laboratório que manipule amostras de um caso da COVID-19 sem a proteção recomendada.

#### **4.1.4. CONTACTANTE DE CASO CONFIRMADO**

Pessoa assintomática que teve contato com caso confirmado de COVID-19 entre 2 (dois) dias anteriores e 14 (quatorze) dias posteriores ao início dos sintomas ou da confirmação laboratorial, em condições semelhantes às citadas acima.

#### **4.1.5. DEFINIÇÃO DE SURTO**

Se uma pessoa confirmar o quadro da COVID-19, além do afastamento da instituição pelo período estabelecido, o diagnóstico deverá ser comunicado a fim de que as pessoas que com

eles mantiveram contato, possam tomar as providências necessárias. A comunicação deverá ocorrer:: **dos estudantes para a Secretaria Acadêmica; os Servidores para o GT Pessoas; os Terceirizados para a DIPLAD. Tais informações serão alimentadas numa planilha para controle e rastreamento dos contactantes.**

Considera-se contactante de caso suspeito da COVID-19 o indivíduo assintomático que teve contato com caso suspeito da COVID-19 entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sintomas do caso, em uma das situações abaixo:

- Contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância;
- Permanecimento a menos de um metro de distância durante transporte;
- Compartilhamento do mesmo ambiente domiciliar;
- Ser profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso da COVID-19, ou trabalhador de laboratório que manipule amostras de um caso da COVID-19 sem a proteção recomendada.
- Deve-se considerar surto e necessidade de fechamento de uma turma/grupo/setor na confirmação de 02 (dois) casos confirmados e interligados, quando a unidade permite que diferentes segmentos não tenham contato/caminho cruzado.
- Para demais casos, a necessidade de suspensão das aulas, fechamento de segmentos, alas específicas ou unidades será por meio de acordo com a avaliação do Comitê de COVID.
- Com 2 (dois) casos haverá a investigação por parte da Comissão de COVID interna do Campus e da Vigilância Epidemiológica do Município de Palmas (PR).
- Caso seja detectado surto, a Vigilância Epidemiológica deverá ser informada para que seja realizado o monitoramento dos casos.

#### **4.1.6. TESTAGEM PARA COVID-19**

Quando adotada a testagem de trabalhadores, esta deve ser realizada de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde em relação à indicação, metodologia e interpretação dos resultados.

### **4.2. COMUNIDADE ACADÊMICA**

Consideram-se pertencentes à comunidade acadêmica todos os agentes envolvidos no processo de funcionamento da instituição: docentes, discentes e seus familiares, técnicos administrativos, prestadores de serviços, colaboradores e fornecedores de materiais e insumos.

#### **4.2.1. GRUPOS DE RISCO**

São considerados grupo de risco, conforme a Portaria nº 2.789, de 2020, do Ministério da Saúde, e a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 109/2020, os servidores e empregados públicos com condições ou fatores de risco, sendo, estes, por sua vez: ter idade igual ou superior a sessenta anos; possuir cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica); possuir pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, asma moderada/grave, DPOC); possuir imunodepressão e imunossupressão; possuir doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); possuir doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; possuir neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele); possuir doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e ser gestante ou lactante.

Ainda fazem parte desse grupo os servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior nos locais onde ainda estiverem sendo mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto

na residência apto a prestar assistência. Por fim, servidores e empregados públicos que coabitam com idosos ou pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para a COVID-19.

#### **Estudantes:**

- As pessoas pertencentes a grupos de risco, ou seja, que apresentem condições de saúde com maior risco de desenvolver a forma grave da COVID-19, devem receber atenção especial, sendo priorizada sua permanência na residência em estudo remoto ou, ainda, em atividade ou local que reduza o contato com outras pessoas quando possível.
- Em caso de surgimento de patologia ou condição de saúde listada como grupo de risco, deve ser comunicado o mais brevemente possível ao seu coordenador de curso.

#### **Servidores, Estagiários e Terceirizados:**

- As pessoas pertencentes a grupos de risco, ou seja, que apresentem condições de saúde com maior risco de desenvolver a forma grave da COVID-19, devem receber atenção especial, priorizando-se sua permanência na residência em trabalho remoto ou, ainda, em atividade ou local que reduza o contato com outras pessoas quando possível. Para os colaboradores do grupo de risco, não sendo possível a permanência na residência ou trabalho remoto, deve ser priorizado trabalho em local arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho, observadas as demais medidas previstas neste Protocolo.
- Em caso de surgimento de patologia ou condição de saúde listada como grupo de risco devem comunicar o mais brevemente possível a sua chefia imediata.

#### **4.2.2. QUEM PODE E QUEM (AINDA) NÃO PODE VOLTAR?**

Deverão ser seguidas as orientações do SIASS e PROGEPE vigentes. Para a realização das atividades profissionais, deverão os Trabalhadores da Educação, comprovar a sua vacinação de acordo com o cronograma de vacinação municipal.

- Estudantes menores de idade ou Estudantes **pertencentes ao Grupo de Risco** que desejarem retornar às atividades presenciais deverão apresentar: **ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS** (Estudantes menores de idade/Estudantes, Servidores, Estagiários e Terceirizados em Grupo de Risco) à Secretaria Acadêmica.
- Servidores e Estagiários pertencentes ao Grupo de Risco que **desejarem retornar às atividades presenciais** deverão apresentar: **ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS** (Estudantes menores de idade/Estudantes, Servidores, Estagiários e Terceirizados em Grupo de Risco) à Segepe.
- Terceirizados pertencentes ao Grupo de Risco que **desejarem retornar às atividades presenciais** deverão apresentar: **ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS** (Estudantes menores de idade/Estudantes, Servidores, Estagiários e Terceirizados em Grupo de Risco) à Diplad/Fiscalização de Contratos.

- Servidores pertencentes ao Grupo de Risco que **não retornarem às atividades presenciais** deverão apresentar: **ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE** (Grupo de Risco) à Segepe.

#### 4.3. NORMATIVAS DO CAMPUS

- Respeitar os cartazes de capacidade máxima de cada ambiente;
- As salas de atendimento devem estar adaptadas para manter o distanciamento e devem ser usadas mediante agendamento;
- O uso de laboratórios será restrito;
- Os bebedouros serão permitidos somente na modalidade “torneira”;
- O lixo deve ser removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança;
- **Sobre o distanciamento social e suas demarcações, deverá ser no mínimo de 1 metro (um metro) de distância.**

#### 4.4. POSTURA

- Evitar manusear celulares e demais eletrônicos no interior da unidade;
- Não permanecer em grupos;
- Utilizar máscaras corretamente, de forma a cobrir a boca e nariz;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços;
- Respeitar o distanciamento social;
- Evitar o contato com a mão dominante em superfícies como corrimãos, barras de apoio, catracas, maçanetas e leitores de bilhetes/cartões;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Manter as unhas cortadas ou aparadas;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, talheres e materiais de escritório;
- Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas;
- Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos coletivos após a utilização;
- Orientar estudantes e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;
- Fazer uso de garrafa de água pessoal nas dependências da instituição, utilizando os bebedouros apenas para encher – priorizando trazer a garrafa cheia de água de casa;
- Atuar no engajamento colaborativo visando o cumprimento, por todos, das medidas previstas nos protocolos de saúde;
- Manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 5 (cinco) degraus nas escadas, conforme marcações afixadas e cartazes informativos;
- Respeitar setas indicativas de sentidos (sobe e desce das escadas, por exemplo).

#### 4.5. ROTINAS IMPORTANTES

- Uso de máscaras (serão entregues 2 máscaras reutilizáveis para cada colaborador);
- Uso de Face Shield (protetor facial) para os colaboradores mais expostos;
- Manter o distanciamento social mínimo entre as pessoas e os postos de trabalho. Os locais de atendimento ao público deverão ter sistema de segurança instalados (ex.: proteção de acrílico);
- Os servidores deverão se responsabilizar pela higienização de suas mesas e cadeiras após cada atendimento ou a cada duas horas. Envolver as equipes de limpeza e zeladoria para aumentar a frequência de higienização;
- Cada mesa deverá conter 1 frasco de álcool líquido 70% para limpeza de superfícies;



- Orientação para realização de reuniões: manter a realização das reuniões por videoconferência. Quando as condições sanitárias permitirem, deverão ser realizadas no máximo uma ou duas reuniões por dia por sala, conforme alinhamento com a equipe de limpeza;
- Garantir que não haja interação entre grupos, evitando circulação excessiva, ou seja, ir apenas onde for necessário;
- Manter conversas e reuniões por videoconferência/chamadas, mesmo que estejam presencialmente na mesma unidade;
- Respeitar o distanciamento e o contato físico com colegas;
- Portas e janelas devem ser mantidas abertas para circulação do ar;
- Viagens Corporativas não são recomendadas. Em caso de extrema necessidade, o servidor deve comunicar o Diretor e a Seção de Gestão de Pessoas. Quando retornar, deve trabalhar em regime de home office pelo prazo mínimo de 7 dias para garantir que não ocorra o aparecimento de sintomas relacionados à COVID-19;
- Viagens particulares também deverão ser evitadas, principalmente para regiões críticas e/ou internacionais;
- Eventos presenciais estão suspensos;
- Bebedouro e café (máquinas e garrafas): uma pessoa por vez e de acordo com demarcação + instruções;
- Visitantes e fornecedores: as reuniões devem ser mantidas preferencialmente de forma remota;
- Acompanhar o pós-retorno. Direção e colegas devem estar atentos a comportamentos, frequência, desempenho, e alertar a Seção de Gestão de Pessoas e/ou gestor imediato em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, culpa, entre outros.

#### **4.6. PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO**

##### **Paramentação de Estudantes, Servidores e Terceirizados:**

- Prender os cabelos;
- Higienizar as mãos;
- Colocar a máscara limpa, manipulando-a somente pelos elásticos;
- Colocar o protetor facial higienizado, ajustando-o de forma confortável e firme;
- Higienizar novamente as mãos.

##### **Desparamentação de Estudantes, Servidores e Terceirizados:**

- Higienizar as mãos;
- Retirar o protetor facial e higienizá-lo com álcool a 70%, com auxílio de toalha de papel ou pano de limpeza macio que pode ser trazido de casa;
- Após a secagem, acondicioná-lo em saco plástico limpo para usá-lo no dia seguinte;
- Higienizar as mãos;
- Retirar a máscara manipulando-a somente pelos elásticos;
- Colocar a máscara usada em um saco plástico e fechá-la;
- Higienizar novamente as mãos.

#### **4.7. PROTOCOLO PEDAGÓGICO**

- O contexto instável gerado pela pandemia torna necessário o apoio de plataformas digitais, ainda por tempo indeterminado. O retorno às aulas presenciais será marcado pelo ensino híbrido, que consiste em um combinado de atividades presenciais, desenvolvidas na escola, e atividades remotas, desenvolvidas em casa;
- No retorno às atividades presenciais, serão implementadas atividades de acolhimento voltadas a:
  - Estudantes: durante as aulas, os professores promoverão momentos de assembleia, a fim de conversarem sobre o tempo de afastamento social, suas angústias e expectativas;

- Professores: para esse público, é importante proporcionar momentos de escuta diários promovidos pela equipe pedagógica da unidade (Direção de ensino, Coordenação de Ensino, SEPAE e psicólogo).
- Os eventos escolares têm grande importância na cultura da nossa instituição. Diante disso, manteremos a rotina desses eventos, porém, de modo remoto, seja por meio de lives ou por meio de ações total ou parcialmente on-line. O objetivo é proporcionar a interação dos estudantes com a comunidade escolar, bem como entre seus pares;
- Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações e não possam ser realizadas em formato on-line ou outro que seja seguro, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras;
- Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos;
- As medidas sanitárias determinam que haja divisão das turmas em subgrupos a fim de reduzir o número de estudantes por sala e assegurar o distanciamento seguro entre eles e os professores. Essa organização dependerá da estrutura física de cada unidade;
- O escalonamento e periodicidade das aulas seguirão as diretrizes vigentes e características físicas de cada unidade. Serão apresentadas conforme os retornos forem sendo confirmados.

#### **4.8. TREINAMENTOS**

Treinar e informar todos os colaboradores referente a:

- Medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns da organização, a exemplo de refeitórios, banheiros, vestiários e áreas de descanso;
- Formas de contágio, sinais, sintomas e cuidados necessários para controle da transmissão no ambiente de trabalho e na comunidade;
- Orientação sobre a definição de caso suspeito para fins de isolamento;
- Orientação sobre tempo de troca das máscaras, forma de higienização e descarte.
- Procedimentos de Acesso, Controle e Higienização para Servidores e Terceirizados.

### **5. RESPONSABILIDADES**

#### **5.1. COMISSÃO LOCAL DE PREVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO COVID-19 (COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR)**

- Manter-se informada sobre as diretrizes e orientações das autoridades sanitárias;
- Coordenar e seguir as orientações das autoridades nacionais de Educação e Saúde sobre as medidas necessárias para a garantia de um ambiente escolar seguro;
- Apoiar a elaboração de comunicados e informativos às famílias no que diz respeito a casos suspeitos, confirmados e contactantes de casos suspeitos ou confirmados entre os estudantes da escola;
- Orientar e apoiar acerca das ações necessárias à prevenção e ao controle da propagação da Covid-19;
- Orientar a equipe acerca da avaliação e condução de casos suspeitos;
- Gerenciar adversidades que possam surgir na unidade no que diz respeito à área da saúde escolar;
- Avaliar, atualizar e aconselhar, quando pertinente, as informações de saúde e medidas sanitárias, referentes ao conteúdo deste protocolo, em conjunto com a Segurança e Medicina do Trabalho.
- Cumprir o disposto neste Protocolo.

#### **5.2. EQUIPE DE RECEPÇÃO DE ESTUDANTES, SERVIDORES E TERCEIRIZADOS (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO ENSINO/SEPAE E ADMINISTRATIVO/APOIO):**

- Estar devidamente paramentado com máscara e protetor facial (face shield);
- Organizar o fluxo de entrada e saída dos estudantes, servidores e terceirizados de maneira alternada;
- Exigir o uso de máscara e garantir a sua correta utilização por todos que entrem, circulem e permanecem na unidade;
- Garantir que somente pessoas com temperatura abaixo de 37,5°C, medida pelo termômetro de infravermelho, entrem na unidade;
- Isolar e encaminhar junto ao inspetor ou pessoa responsável todos os estudantes e colaboradores que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,5°C ou sintomas sugestivos de Covid-19;
- Avaliar as condições de permanência ou não, na instituição, de pessoas com suspeita de contaminação;
- Fazer o uso de forma adequada dos EPI's: touca descartável, avental descartável, máscara cirúrgica, proteção ocular (face shield) e luvas de procedimento;
- Isolar todos os estudantes e colaboradores que apresentarem e preencham critérios para casos suspeitos;
- Fazer contato com os pais ou responsáveis para que eles busquem estudantes com suspeita de COVID-19 e orientar estes sobre a necessidade de encaminhamento imediato para atendimento médico, a fim de elucidação diagnóstica e correto tratamento;
- Manter portas e janelas abertas para evitar contato com maçanetas e propiciar ventilação;
- Realizar a desinfecção de superfícies após cada atendimento e também a cada 2 horas, utilizando desinfetante preconizado (desinfetante de nível intermediário ou Álcool 70%);
- Manter a gestão e a direção informadas dos casos suspeitos;
- Registrar devidamente os dados referentes aos casos suspeitos e/ou confirmados (Ficha Covid-19 - ANEXO VI) e informar à área médica para controle e seguimento;
- Realizar controle de estoque de materiais e, em caso de necessidade informar ao Administrativo a necessidade de compra;
- Cumprir o disposto neste Protocolo.

#### **Local de Isolamento:**

**Durante o retorno da presencialidade, será utilizada uma sala devidamente identificada no Bloco Central e Bloco da Educação Física/Ensino Médio que atenda às respectivas necessidades.** Deve-se assegurar que os locais destinados para isolamento de casos considerados suspeitos ou contactantes de casos suspeitos e/ou confirmados possuam um espaço mínimo adequado para manter o distanciamento entre as pessoas, sejam mantidos bem ventilados (com portas e janelas abertas) e ofereçam certo conforto para o aluno durante o atendimento ou enquanto aguardam a chegada dos pais/acompanhante.

#### **5.3. SERVIDORES (DOCENTES E TAES)**

- Orientar e fazer cumprir o disposto neste Protocolo nos ambientes administrativos e pedagógicos;
- Cumprir o disposto neste Protocolo.

#### **5.4. ESTUDANTES E VISITANTES**

- Cumprir o disposto neste Protocolo em todos os ambientes.

#### **5.5. USUÁRIOS DE LABORATÓRIOS (DOCENTES E TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS)**

- Estar devidamente paramentado com máscara e protetor facial (face shield). Obs.: o uso do face shield (protetor facial) contribui de forma significativa para reduzir risco de contágio de COVID-19 e seu uso deve ser respeitado. O uso do face shield não descarta o uso concomitante da máscara;
- Promover atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar);
- Estimular a higienização das mãos com água e sabonete líquido e/ou álcool em gel 70%;
- Estimular o uso de lenços de papel, bem como o descarte adequado deste material;
- Orientar os estudantes acerca da limpeza com álcool líquido 70% de carteiras, lápis e materiais de uso em geral, a cada duas horas ou após espirros, tosse e contato com boca;
- Estimular o uso de garrafas ou squeezes individuais para o consumo de água, orientando os estudantes a higienizar as mãos antes e depois de encher suas garrafas no bebedouro (sempre no modo "torneira");
- Incentivar os estudantes a trazerem suas garrafinhas com água de casa;
- Manter os ambientes arejados por ventilação natural, mantendo portas e janelas 100% abertas, em sua total amplitude;
- Garantir a troca periódica de máscara pelos estudantes (no máximo a cada 3 horas);
- Monitorar a ocorrência de sintomas sugestivos de infecção pelo novo coronavírus e comunicar a Comissão Local;
- Monitorar as faltas de estudantes, alertando a Coordenação de Curso;
- Cumprir o disposto neste Protocolo.

## **5.6. COORDENAÇÕES DE CURSOS**

- Monitorar as faltas de estudantes, alertando a SEPAE;
- Orientar, constantemente, os professores e estudantes sobre as medidas previstas neste Protocolo, principalmente em relação às medidas de prevenção e uso de EPI's;
- Organizar horários alternados para atendimento aos estudantes e aos profissionais que os atendem;
- Assegurar que este Protocolo seja seguido por toda a equipe pedagógica;
- Promover a disseminação de informações aos estudantes e professores, visando à orientação e ao esclarecimento de dúvidas;
- Apoiar a equipe da SEPAE e da Comissão nas comunicações com as famílias de estudantes suspeitos, confirmados ou contactantes de casos suspeitos ou confirmados;
- Manter comunicação com as famílias sobre novas orientações e procedimentos;
- Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor;
- Orientar aos estudantes da necessidade do atestado médico indicando possibilidade de participar das aulas presenciais mesmo pertencendo ao grupo de risco;
- Cumprir o disposto neste Protocolo.

## **5.7. COORDENADORES E CHEFIAS DE SETORES**

- Orientar e fazer cumprir o disposto neste Protocolo nos ambientes administrativos e pedagógicos;
- Organizar a flexibilização de horários e o quantitativo de servidores em seus setores/coordenações;
- Orientar e fazer cumprir o disposto neste Protocolo em todos os ambientes.

## **5.8. DIREÇÃO GERAL (DG)**

- Promover a disseminação de informações aos pais e responsáveis, visando esclarecer dúvidas acerca das preocupações das famílias e estudantes;

- Reforçar a necessidade de que todos alertem a instituição e as autoridades de Saúde no caso de suspeita ou diagnóstico de COVID-19 em algum familiar, orientando os servidores, terceirizados e estudantes que permaneçam em casa.
- Orientar, constantemente, a equipe pedagógica sobre as diretrizes deste Protocolo e alterações necessárias;
- Cumprir o disposto neste Protocolo.

#### **5.9. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL:**

- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à Covid -19;
- Disponibilizar cartazes informativos sobre as principais medidas de prevenção: distanciamento social e uso correto de máscaras, entre outras;
- Promover ações de comunicação por meio de materiais informativos sobre prevenção, atribuições e responsabilidades (do governo e dos cidadãos);
- Suspensão de trabalhos em grupo, festas e competições escolares, entre outras possíveis aglomerações;
- Manter a higiene respiratória e evitar o contato das mãos com o corpo e com superfícies;
- Uso de máscaras (tempo de uso, tamanho, materiais, limpeza e conservação – se não forem descartáveis);
- Orientações para os familiares acompanharem a saúde de seus filhos;
- Possibilitar que a comunidade escolar tenha acesso à informação nos sites oficiais da Instituição;
- Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino;
- Distribuir cartazes estimulando boas práticas de higiene das mãos e vias respiratórias, fixando-os em diversos locais na unidade;
- Cumprir o disposto neste Protocolo.

#### **5.10. SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS (SEGEPE)**

- Capacitar e informar os servidores e estagiários referente aos Protocolos aplicados na unidade, com os devidos registros;
- Monitorar casos suspeitos;
- Manter comunicação constante com servidores e estagiários, a fim de verificar sinais ou sintomas sugestivos de Covid-19 ou contato com caso suspeito e/ou confirmado;
- Comunicar internamente casos suspeitos;
- Orientar servidores e estagiários sobre uso, higienização, descarte e substituição das máscaras e higienização das mãos antes e após o seu uso;
- Estabelecer e divulgar políticas referentes à licença médica dos servidores que estiverem doentes ou responsáveis por cuidar de familiares enfermos;
- Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos servidores e estagiários antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados;
- Estimular a priorização de realização de reuniões por videoconferência;
- Levantamento e acompanhamento dos Grupos de Risco e dos comprovantes de Imunização;
- Assegurar que servidores e estagiários do Grupo de Risco recebam atenção especial, priorizando sua permanência na residência em trabalho remoto ou, ainda, em atividade ou local que reduza o contato com outras pessoas, quando possível. Não sendo possível a permanência na residência ou trabalho remoto, deve ser priorizado trabalho em local arejado e higienizado ao final de cada turno de trabalho, observadas as demais medidas preventivas passadas aos gestores nos treinamentos e constantes neste protocolo;
- Realizar triagem dos servidores, classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos;

- Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência. Alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo: Meios de comunicação social: E-mail, pesquisas e canal aberto; Mídias sociais (Facebook, WhatsApp, Website, Instagram, Youtube, etc.) Quadros de comunicação.
- Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de feedback;
- Informar a comissão local sempre que alterações neste Protocolo se fizerem necessárias;
- Cumprir o disposto neste Protocolo.

#### **5.11. DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (DIEPEX)**

- Avaliar a possibilidade de retorno das atividades de forma alternada, de acordo com as orientações de órgãos competentes estaduais e/ou municipais, de forma a ampliar a possibilidade do distanciamento, considerando que esta ação disponibilizará maiores espaços e salas de aulas.
- Avaliar constantemente o formato de ofertas das aulas após o retorno, juntamente à Coordenação de Ensino e Coordenadores de Cursos, com o monitoramento da evolução da pandemia, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos, se necessário, que garantam o distanciamento seguro e a observância das orientações dos órgãos competentes.
- Recomendar aos Coordenadores de Cursos que acompanhem os casos suspeitos ou confirmados na comunidade escolar, juntamente às autoridades sanitárias locais, bem como a evolução de casos positivos nos seus municípios e adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento.
- Avaliar junto à Comissão Local a adequação da continuidade das aulas, suspendendo as aulas presenciais quando necessário e, quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).
- Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Protocolo administrando com zelo as adversidades que possam ocorrer.

#### **5.12. SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (SEPAE)**

- Promover a disseminação de informações aos pais e responsáveis, visando esclarecer dúvidas acerca das preocupações das famílias e estudantes;
- Reforçar a necessidade de que todos alertem a instituição e as autoridades de Saúde no caso de suspeita ou diagnóstico de COVID-19 em algum familiar, orientando as famílias, nesse caso, para que mantenham seus (as) filhos (as) em casa;
- Acompanhar a recepção e a movimentação dos estudantes;
- Fazer cumprir as regras para visitas de pais e familiares para matrículas novas;
- Cumprir o disposto neste Protocolo.

#### **5.13. PSICOLOGIA ACADÊMICA (SEPAE)**

- Articular com a SEPAE ações para o atendimento psicológico ou de orientação educacional aos estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da Educação;
- Orientar a área pedagógica sobre o zelo em relação à saúde mental e psicossocial dos estudantes, a fim de que os professores estejam preparados para discutir com os estudantes dúvidas e preocupações;
- Cumprir o disposto neste Protocolo.

#### **5.14. NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS (NAPNE)**

- Orientar os estudantes com necessidades específicas sobre esse protocolo;
- Avaliar as demandas dos estudantes com necessidades específicas e solicitar as adequações necessárias para permitir que possam ser seguidas as orientações de distanciamento, acesso aos espaços e demais informações deste protocolo por esses estudantes;
- Zelar pelo cumprimento deste Protocolo.

#### **5.15. DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (DIPLAD)**

- Definir a disposição de produtos para higienização dentro da unidade e garantir sua reposição;
- Promover e demonstrar a importância de lavar as mãos e de manter comportamentos de higiene positivos, oferecendo água e sabão em todos os lavatórios e estimulando a lavagem frequente e adequada das mãos (por ao menos 20 segundos) entre os colaboradores;
- Garantir a limpeza de ar condicionado pelo método PMOC;
- Providenciar lixeiras com acionamento por pedais, onde há lixeiras tampadas;
- Disponibilizar álcool em gel 70% para as mãos nos banheiros, salas de aula, corredores e proximidades das saídas;
- Garantir o fornecimento de EPI's;
- Suprir as demandas de materiais de enfermagem;
- Garantir a higienização e desinfecção das instalações da unidade uma vez a cada turno, incluindo banheiros, salas de aulas e superfícies de manuseio comum (corrimãos, mesas de refeição, equipamentos esportivos, maçanetas e puxadores de portas e janelas, brinquedos e materiais escolares);
- Orientar as equipes de limpeza sobre o procedimento de higienização;
- Promover a demarcação dos espaços físicos da unidade, de forma a aprimorar as medidas de distanciamento social, principalmente nas áreas de atendimento;
- Verificar o cumprimento de rotinas de higienização das mãos na unidade;
- Verificar se a periodicidade da limpeza de todos os espaços escolares está sendo cumprida;
- Apoiar a rotina de treinamento dos colaboradores sobre a atualização dos protocolos de saúde, junto a Seção de Gestão de Pessoas;
- Garantir que todos os ambientes estejam sempre arejados;
- Garantir a limpeza frequente dos equipamentos de informática manipulados pelos estudantes;
- Assegurar a higienização dos bebedouros;
- Garantir a organização de horários alternados para atendimento às famílias e à comunidade, do fluxo de profissionais e trabalhadores da Educação, da oferta da alimentação escolar e do uso de banheiros;
- Organizar a retirada diária do lixo de maneira segura, conforme indicações da Gestão de Resíduos Sólidos do Sistema de Gestão Ambiental;
- Disponibilizar dispensers de álcool em gel 70% nas entradas das unidades;
- Manter constantemente abastecidos os dispensers de álcool em gel 70%, sabão e toalhas descartáveis;
- Adequar os bebedouros para que funcionem apenas na modalidade "torneira", para que seja possível encher garrafas e squeezes individuais;
- Garantir que não haja agrupamentos durante o horário de entrada e saída dos estudantes;
- Organizar os espaços para alimentação dos estudantes e servidores durante o horário de almoço;
- Manter as condições adequadas dos espaços escolares: salas de aula, banheiros, corredores, lavatórios, refeitórios e biblioteca;
- Organizar o uso de materiais didáticos, a fim de evitar o compartilhamento;

- Promover a entrega dos EPIs mediante ficha de entrega correspondente;
- Exigir o cumprimento deste Protocolo pelas empresas terceirizadas responsáveis pela operação do refeitório e cantina, provendo os treinamentos necessários;
- Reforçar a orientação aos trabalhadores, por meio de treinamento, sobre as diretrizes do protocolo sempre que necessário;
- Estabelecer e fixar em cartaz o teto de ocupação em espaços pedagógicos, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento social;
- Cumprir o disposto neste Protocolo;
- Informar a Comissão Local sempre que alterações neste Protocolo se fizerem necessárias.

#### **5.16. SST - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (DIPLAD E SEGEPE)**

- Orientar e monitorar os servidores e terceirizados sobre os procedimentos a serem observados em casos suspeitos, confirmados ou contactantes de casos suspeitos e/ou confirmados;
- Promover o imediato afastamento dos servidores e terceirizados com diagnóstico confirmado de COVID-19, casos suspeitos da COVID-19 ou que estiveram em contato com a COVID-19;
- Elaborar procedimentos para identificação de casos suspeitos;
- Manter registro atualizado à disposição dos órgãos de fiscalização com as informações pertinentes;
- Elaborar protocolos complementares de segurança à saúde dos colaboradores;
- Fiscalizar e disseminar as diretrizes contidas no presente Protocolo e nos protocolos complementares elaborados pela área;
- Organizar os procedimentos para que os servidores e terceirizados possam reportar, inclusive de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19;
- Manter registro das entregas de EPI;
- Avaliar, atualizar e aconselhar, quando pertinente, as informações de saúde e medidas sanitárias, referente ao conteúdo deste Protocolo;
- Cumprir o disposto neste Protocolo.

#### **5.17. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS (DIPLAD)**

- Capacitar e informar os terceirizados referente aos Protocolos aplicados na unidade, com os devidos registros;
- Monitorar casos suspeitos junto à Fiscalização de Contratos;
- Manter comunicação constante com os colaboradores, a fim de verificar sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 ou contato com caso suspeito e/ou confirmado;
- Comunicar internamente casos suspeitos;
- Orientar os trabalhadores sobre uso, higienização, descarte e substituição das máscaras e higienização das mãos antes e após o seu uso;
- Estabelecer e divulgar políticas referentes à licença médica dos colaboradores que estiverem doentes ou responsáveis por cuidar de familiares enfermos;
- Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados;
- Assegurar que trabalhadores do Grupo de Risco recebam atenção especial, priorizando sua permanência na residência em trabalho remoto ou, ainda, em atividade ou local que reduza o contato com outras pessoas, quando possível. Não sendo possível a permanência na residência ou trabalho remoto, deve ser priorizado trabalho em local arejado e higienizado ao final de cada turno de trabalho, observadas as demais medidas preventivas passadas aos gestores nos treinamentos e constantes neste protocolo;



- Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente: Meios de comunicação social: E-mail, Mídias sociais (WhatsApp) e Quadros de comunicação.
- Cumprir o disposto neste Protocolo.

## 6. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

### 6.1. FLUXO DE ENTRADA NO CAMPUS

Tabela: Fluxo de Entrada.

<b>CHEGADA</b>	<b>1</b>	Verifica qual a entrada
	<b>2</b>	Mantém distanciamento na fila de 1 metro entre uma pessoa e outra
	<b>3</b>	Verifica o uso correto da máscara
	<b>4</b>	Higieniza as mãos com álcool em gel 70%
	<b>5</b>	Verifica a temperatura
	<b>6</b>	Temperatura abaixo 37,5°C: Dirige-se diretamente para a sua sala ou Temperatura igual ou superior a 37,5°C: Deve ser encaminhado para casa e orientado a buscar atendimento médico. Caso seja: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudante: comunicação à SEPAE e Coordenação de Curso;</li> <li>• Servidor ou Estagiário: comunicação à Segepe e Chefia imediata</li> <li>• Terceirizado: comunicação à Diplad/Fiscalização.</li> </ul>

*Notas: O servidor ou terceirizado que fizer a recepção dos demais deverá estar paramentado com máscara N95 e face shield.*

Tabela: Entradas Controladas.

<b>Entradas controladas com verificação de temperaturas</b>	<b>Acesso aos laboratórios, setores e ambientes.</b>
Blocos Central	Blocos A, B, C, D, E, F e Laboratório de Solos (Estudantes, Servidores e Terceirizados)
Bloco T - Educação Física	Bloco Educação Física e demais dependências
Bloco M - Biblioteca	Biblioteca
Bloco J - Almoxarifado	Almoxarifado
Bloco M - Refeitório	Refeitório
Bloco A	Entrada de Serviço para Servidores e Terceirizados (7h às 8h e das 13h às 14h).
Bloco B e Bloco A (fora do horário de entrada)	Fechados

*Notas:*

- 1. Manter cuidado com possível aglomeração na entrada dos blocos no momento da aferição de temperatura.*
- 2. Os estudantes devem seguir diretamente para a sala de aula, conforme as regras de distanciamento social.*
- 3. As saídas serão escalonadas para evitar aglomerações.*

## 6.2. EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Tabela: Equipamentos de Proteção Individual.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL			
AMBIENTE	PÚBLICO	TIPO DE ATIVIDADE	EPI RECOMENDADO
Triagem	Profissional designado	Aferir a temperatura e colocar álcool em gel 70% nas mãos dos estudantes	Máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial*
Isolamento	Profissional designado	Conduzir e acompanhar o estudante	Máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial*
Profissionais de apoio	Profissionais de apoio ou terceirizados	Atividades diversas	Máscara de tecido e precauções específicas para as atividades desempenhadas
Atividades Administrativas, Secretaria, Biblioteca e Setores	Servidores, Estagiários e Terceirizados	Atividades administrativas	Máscara de tecido
	Servidores, Estagiários e Terceirizados	Atividades com risco de contato ou gotículas	Máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial*
Atividades Pedagógicas no Ensino Médio e Superior	Técnicos, Docentes e Terceirizados	Atividades mantendo o distanciamento e uso de máscara	Máscara de tecido
	Técnicos, Docentes e Terceirizados	Atividades com risco de contato ou gotículas	Máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial*
Higiene e limpeza**	Profissionais da higiene e limpeza	Limpeza	Máscara de tecido e precauções específicas **: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Calçado de segurança (atividades em geral)</li> <li>2. Bota de borracha (lavagem de piso e banheiro)</li> <li>3. Luva (lavagem de banheiro, uso de produtos químicos e retirada do lixo)</li> </ol>

(\*) Os óculos de segurança ou protetores faciais são recomendados nos casos em que o aluno não utilize a máscara e/ou não seja possível respeitar o distanciamento.

(\*\*) Precauções Específicas:

### OBSERVAÇÕES

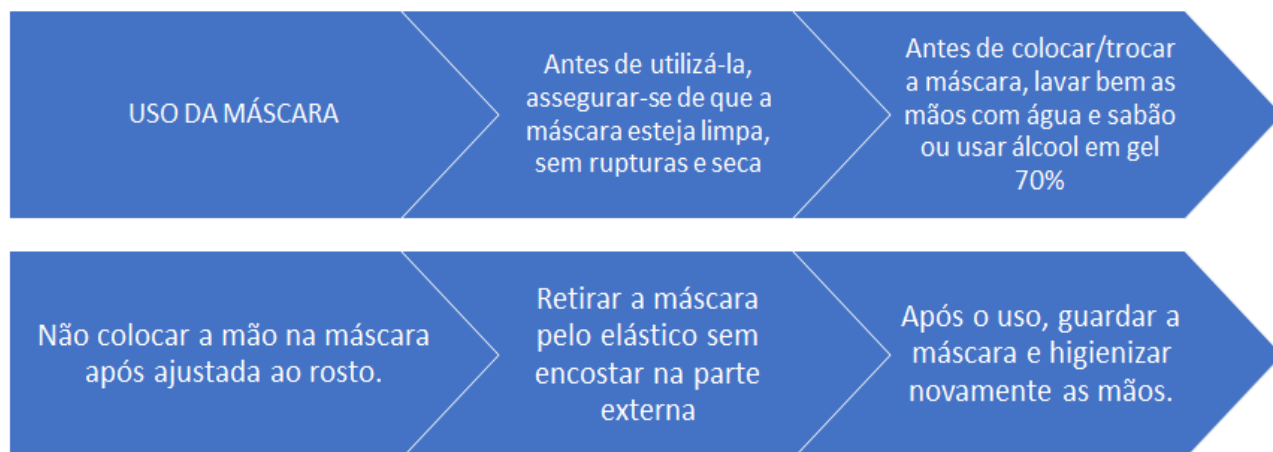
- O protetor facial ou óculos de segurança deve ser de uso individual e a sua limpeza deve ser feita após o período de trabalho ou se o servidor/ terceirizado observar sujidade aparente.

- A limpeza deverá ser feita no local de trabalho, com água e sabão neutro secando-o com papel toalha descartável. Após a limpeza, guardar em um local protegido (armário ou caixa com tampa) e devidamente identificado com o nome do servidor /terceirizado.
- Profissionais de educação devem evitar trabalhar utilizando adornos como anéis, colares e pulseiras.
- Os trabalhadores devem ter uma ficha para anotação de entrega dos equipamentos e o registro das orientações recebidas sobre uso, limpeza e guarda dos itens recebidos.

### 6.3. USO DA MÁSCARA

- A máscara precisa cobrir totalmente nariz e boca e deve estar bem ajustada no rosto, sem deixar espaço nas laterais;
- É importante que as máscaras sejam confeccionadas nas medidas certas para cada idade e tamanho da criança;
- A máscara deve possuir uma dupla camada de tecido, sendo a camada externa de tecido mais grosso. Tecidos de trama aberta não devem ser utilizados, pois não fazem a contenção adequada de gotículas;
- A máscara é de uso individual;
- A parte frontal da máscara não deve ser tocada;
- As mãos devem ser higienizadas antes da colocação e após a retirada da máscara;
- Evitar tecidos que possam irritar a pele, como poliéster puros ou sintéticos. Preferir tecidos de algodão, com dupla camada.
- Durante as refeições, as máscaras devem ser colocadas em saco plástico junto com as usadas e, após o término, deve ser colocada uma máscara limpa.

#### Fluxograma da Utilização de Máscara



#### **Notas:**

*Estudantes devem receber um kit contendo 2 máscaras.*

*Ao retornar para casa, sempre higienizar as máscaras utilizando água corrente e sabão e, em seguida, deixar de molho em solução de água sanitária (1 colher de sopa para 500 ml de água). Deixar secar naturalmente e, por último, passar o ferro quente.*

*Em caso de esquecimento, serão disponibilizadas máscaras descartáveis para uso temporário, mas sempre priorizando o uso de máscaras de tecidos entregues no kit.*

*O uso da máscara deve ser constante e obrigatório para todos os estudantes, exceto transtorno do espectro autista ou deficiências que impeçam o uso adequado (Lei Federal 14.019 de 2 de julho de 2020).*

*Se o uso incorreto ou o esquecimento forem recorrentes, poderão ser aplicadas medidas mais rigorosas ou cobranças pelas máscaras fornecidas pela Instituição para a garantia da segurança do estudante.*

*Os pais e/ou responsáveis serão orientados a enviarem máscaras extras e sacos plásticos identificados (máscaras sujas e limpas).*

#### **6.4. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**

##### **Uso adequado do Álcool em Gel 70%:**

- Colocar uma pequena quantidade de álcool em gel 70% na palma das mãos (quantidade suficiente para atender toda a superfície de mãos e punhos);
- Esfregar as mãos com álcool por cerca de 20 segundos. Se o produto evaporar antes desse tempo, acrescentar uma quantidade adicional;
- Esperar que as mãos estejam completamente secas para garantir a eficácia do produto.

##### **Higienizar as mãos antes e depois de:**

- Tocar em nariz, olhos ou boca;
- Colocar, retirar ou tocar na máscara de proteção;
- Chegar e sair da escola;
- Abastecer a garrafa de água no bebedouro;
- Usar espaços coletivos (ex.: pátio, corredores, refeitório, transporte, etc.);
- Comer, preparar ou manusear alimentos;
- Usar o banheiro;
- Tocar qualquer superfície que possa ter sido manipulada por outros (ex.: teclado, maçaneta, cortina, corrimão, interruptores);
- Tocar em utensílios já higienizados;
- Manipular material de estudante, caso seja necessário, para auxiliá-lo;
- Remover o lixo e outros resíduos;
- Trocar de avental, uniforme ou EPI.

##### **Notas:**

1. *Os professores estão capacitados para orientar constantemente os estudantes sobre a correta higienização e frequência com que devem ser realizadas. Além disso, cartazes com orientações serão disponibilizados aos estudantes.*

2. *Os pais e responsáveis também devem orientar seus filhos em casa sobre os cuidados necessários para o uso seguro do álcool gel 70%, explicando seus riscos e reforçando que o uso deve sempre ser supervisionado por um adulto.*

#### **6.5. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA**

- O controlador de acesso irá assegurar que somente pessoas com temperatura inferior a 37,5°C, medida pelo termômetro infravermelho, entrem na unidade e se dirijam às salas de aula ou aos seus locais de trabalho.
- Se a temperatura for igual ou superior a 37,5°C o indivíduo deverá ser encaminhado para casa e orientado a buscar atendimento médico caso julgue necessário e sua chefia imediata será comunicada.
- O aluno que apresentar temperatura igual ou superior a 37,5°C deverá ser encaminhado para sala de isolamento apropriada (definida e adequada de acordo com a estrutura de cada unidade), sob supervisão, e mantido em isolamento. Deverá ser feita solicitação para que os pais e/ou responsáveis venham buscá-lo. A Direção deve ser informada caso haja recusa da verificação da temperatura ou insistência em entrar quando a temperatura aferida for igual ou superior a 37,5°C.

##### **Uso correto do termômetro infravermelho:**

- Verificar se a lente ou o sensor de infravermelho estão livres de detritos, sujeira ou condensação. Se necessário, utilize um cotonete macio e álcool para limpá-lo.
- Ao fazer a leitura, assegure-se de que a lente ou sensor de infravermelho estejam a um ângulo reto (90°) da superfície do alvo, ou seja, perpendicular ao alvo “⊥”.
- É importante que a aferição seja feita a uma distância de aproximadamente 5 cm. Distâncias maiores poderão ocasionar leituras errôneas, podendo uma pessoa com febre não ser diagnosticada como tal.
- O termômetro não deve ser encostado na pele, reduzindo assim o risco de contato e possível contaminação do aparelho.
- A higienização do aparelho deve ser feita logo após o término das aferições, para que o próximo controlador de acesso possa utilizá-lo com segurança.

Outras considerações:

- A temperatura deverá, sempre que possível, ser aferida em casa, antes de vir ao Campus;
- Caso a pessoa já tenha apresentado temperatura igual ou superior a 37,5°C aferida em casa, não deverá vir ao Campus.

## **6.6. TRATATIVA DE CASOS SUSPEITOS, CONFIRMADOS E CONTACTANTES**

Estudantes, servidores, estagiários e terceirizados com suspeita ou confirmação de infecção por COVID-19 deverão permanecer afastados por um período de 14 dias a contar da data de início dos sintomas ou da data de realização do teste RT-PCR para coronavírus com resultado positivo. O retorno ocorrerá após esse período, desde que se permaneça sem febre nas últimas 24 (vinte e quatro) horas, sem uso de medicamento antitérmico e com remissão total dos sintomas.

Nos casos suspeitos em que o resultado do exame RT-PCR para coronavírus for negativo, desde que coletado no prazo recomendado (entre o 3º e 5º dia após o início dos sintomas), o isolamento poderá ser suspenso a critério de avaliação dos documentos apresentados à chefia imediata e/ou coordenador de curso.

Na presença de sintomas muito sugestivos ou em caso de confirmação de COVID-19 em contatos familiares, a apresentação de exame com resultado “negativo” não reduzirá o tempo recomendado de isolamento.

Contactantes de casos suspeitos ou confirmados deverão permanecer em isolamento domiciliar por um período de 14 (quatorze) dias, a contar da data do último contato com o caso em questão. Se surgirem sintomas sugestivos de COVID-19 durante o período de isolamento, o servidor, estudante, terceirizado ou colaborador, deverá seguir os mesmos critérios para casos suspeitos descritos acima.

Servidor/estudante/terceirizado que apresentar quaisquer sintomas sugestivos de COVID-19, inclusive quando forem atribuídos a outras patologias (exemplo: rinite alérgica, enxaqueca, intolerância alimentar), NÃO poderão permanecer no campus. Devido ao fato de que essas doenças apresentam sintomas muito semelhantes àquela causada pelo SARS-Cov-2, e considerando que sua distinção é praticamente impossível em quadros leves e iniciais, até mesmo para um profissional de saúde habilitado, enquanto estivermos no contexto de pandemia a permanência no Xampus está proibida, independentemente da apresentação de atestado médico.

*Notas:*

*1. Caso o indivíduo apresente sintomas mais graves e seja necessário acionar o serviço móvel de urgência, a SEPAE acionará o serviço e comunicará a família ou a pessoa indicada pelo indivíduo da remoção dele para o serviço de atendimento municipal.*

2. O local de avaliação e atendimento de estudantes com sintomas sugestivos de infecção pela Covid-19 será definido e adequado de acordo com a estrutura de cada unidade.

4. O atendimento deverá ser INDIVIDUALIZADO, respeitando-se as normas de segurança e os cuidados e higiene de mãos e superfícies logo após o término de cada atendimento.

Obs.: Em casos de urgência, será feita a remoção por ambulância. Casos confirmados serão isolados em espaço determinado e identificado e será realizado registro em "Ficha Covid-19" (ANEXO VI).

#### **Estudantes:**

- No caso de estudantes, o acompanhamento, registro e orientação da família será feito pela SEPAE.
- Os pais e/ou responsáveis de estudantes que estejam frequentando as aulas presenciais e que suspeitarem que seu(a) filho(a) apresenta sintomas sugestivos de COVID-19, não deverão encaminhá-lo(a) à escola e devem obrigatoriamente comunicar a gestão/direção para que possam ser tomadas as medidas cabíveis na unidade.
- O estudante que apresentar qualquer sintoma sugestivo de COVID-19 durante a permanência na escola deverá ser encaminhado à sala de isolamento apropriada (definida e adequada de acordo com a estrutura de cada unidade) e mantido em isolamento. Caso seja necessário, será solicitado que os pais e/ou responsáveis venham buscá-lo.
- É de total responsabilidade do estudante/servidor/terceirizado ou dos pais/responsáveis (no caso de menores de idade), o transporte do indivíduo do Campus até sua residência. Somente em caso de necessidade será acionado o SAMU para transportar o indivíduo do Campus até o pronto atendimento municipal ou serviço correspondente.

#### **Servidores, Estagiários e Terceirizados:**

- Para os servidores e estagiários, o acompanhamento, registro e orientação será realizado pela Seção de Gestão de Pessoas..
- Para os terceirizados, o acompanhamento, registro e orientação será realizado pela DIPLAD - Fiscalização de Contratos.

### **6.7. RETORNO ÀS ATIVIDADES APÓS ISOLAMENTO**

- Respeitar 20 dias de isolamento para casos imunossuprimidos ou graves e críticos;
- Respeitar 14 dias de isolamento para os demais;
- Se possível, apresentando declaração de liberação médica, se não, o controle será feito internamente a partir do atestado ou início da apresentação de sintomas
- Apresentar autodeclaração de saúde acusando o início da apresentação dos sintomas e apresentação de comprovante (recebido via whatsapp ou impressa da secretaria de saúde de seu município) informando que está apto para o retorno das suas atividades presenciais.

## **7. CUIDADOS GERAIS NOS DIVERSOS AMBIENTES**

### **7.1. CUIDADOS EM SALA DE AULA**

Fluxograma dos Cuidados durante as aulas

## DURANTE AS AULAS

Realizar troca de máscara e higienizar as mãos no máximo a cada 3h

Manter ambiente arejado (portas e janelas abertas)

Encaminhar para Sala de Isolamento alunos com sintomas sugestivos de Covid-19

- Os professores devem monitorar a readaptação dos estudantes, indicando sempre ao coordenador de curso quando for necessária intervenção;
- Caso seja detectado que o estudante apresenta quaisquer sintomas sugestivos de COVID-19, o professor deverá encaminhá-lo para sala de isolamento apropriada, sob supervisão, e deverá comunicar o coordenador de curso/Sepae para que os pais e/ou responsáveis sejam acionados;
- Não permitir o compartilhamento de material neste período;
- Higienizar ou separar para posterior higienização os materiais/utensílios que forem utilizados;
- Ao realizar a troca de máscara, orientar os estudantes a descartar ou guardar a máscara utilizada em um envelope de papel ou saco plástico (de propriedade do estudante);
- Orientar os estudantes caso seja observado o uso incorreto da máscara;
- Propor atividades com papel e outros materiais que possam ser descartados e não demandem higienização;
- Evitar a utilização de fantasias e peças de roupas que não sejam higienizadas com frequência neste período;
- Respeitar as marcações feitas nas salas de aula para manter o distanciamento social entre cada estudante;
- Manter dispenser de álcool em gel para constante higienização das mãos;
- Garantir o uso de máscaras pelos professores e estudantes, que devem manter o distanciamento mínimo de social de acordo com a marcação do espaço de circulação do professor (entre o quadro e a primeira fileira de carteiras);
- Professores também devem seguir as orientações de distanciamento e higiene frequente das mãos;
- Recomenda-se que o professor mantenha os cabelos presos durante a permanência em sala de aula;
- Manter portas e janelas abertas 100% abertas, em sua total amplitude;
- Assegurar-se que seja realizada a limpeza do ar condicionado em salas onde não houver circulação de ar natural;
- Evitar que as mochilas fiquem no chão, priorizando manter no encosto da cadeira e nichos próprios;
- Remover sofás, almofadas e tapetes das salas de aula;
- Orientar estudantes a trazerem garrafas e squeezes individuais.
- Usar o jaleco somente quando em local de trabalho. Quando necessário transportar, colocar em saco plástico;
- Manter roupas e jalecos limpos;
- Não realizar atividades pedagógicas com manipulação de alimentos em sala de aula;
- Recomendar que os estudantes permaneçam sentados em sua carteira e evitem andar pela sala de aula;
- Lixeiras de descarte infectante, com saco branco, devem ser disponibilizadas em pontos estratégicos da unidade. Nestes sacos devem ser jogados somente luvas, máscaras e papéis utilizados para desinfecção.

Tabela 1: Capacidade de estudantes nas Salas de Aulas com distanciamento social conforme orientações da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná - SESA.

BLOCO C		BLOCO D		BLOCO E	
C 11	30	D 21	30	E 11	30
C 12	30	D 22	30	E 12	30

<b>C 13</b>	30	<b>D 23</b>	30	<b>E 13</b>	30
<b>C 21</b>	30	<b>D 24</b>	30	<b>E 14</b>	30
<b>C 22</b>	30	<b>D 25</b>	24	<b>E 15</b>	30
<b>C 23</b>	30	<b>D 26</b>	50	<b>E 16</b>	50
<b>C 24</b>	30			<b>E 21</b>	30
				<b>E 22</b>	30
				<b>E 23</b>	30
				<b>E 24</b>	30
				<b>E 25</b>	30
<b>BLOCO F</b>		<b>BLOCO T - ED.FÍSICA</b>		<b>BLOCO M - BIBLIOTECA</b>	
<b>F 12</b>	30	<b>T 11</b>	40	<b>M 20 (AUDITÓRIO)</b>	100
<b>F 13</b>	30	<b>T 12</b>	40	<b>M 42</b>	30
<b>F 14</b>	30	<b>T 20</b>	30		
<b>F 15</b>	30	<b>T 21</b>	40		
<b>F 21</b>	30	<b>T 22</b>	40		
<b>F 22</b>	30	<b>T 23</b>	40		
<b>F 23</b>	30				
<b>F 24</b>	30				

## 7.2. CUIDADOS NOS LABORATÓRIOS

### Orientações Gerais aos Técnicos de Laboratório

- Os técnicos de laboratório deverão obedecer às normas relativas à sua área de atuação e se apresentar devidamente paramentado de acordo com as normas anteriores ao período de pandemia. Em especial aos paramentos e equipamentos de proteção individual que visem a proteção contra lesões físicas.
- A esses protocolos são acrescidos os novos procedimentos que visam a proteção biológica e de proteção à contaminação pela COVID-19.
- O uso de jaleco até os joelhos, de mangas compridas e fechado continua sendo obrigatório e sobre esse se recomenda o avental descartável de Tecido Não Tecido – TNT. O avental de pano deverá ser trocado diariamente ou se porventura houver qualquer indício de contaminação ou sujidade;
- Deverá ser utilizada máscara de tecido ou cirúrgica cobrindo o nariz e a boca durante toda a permanência nos laboratórios e nos demais ambientes. A máscara deverá ser trocada a cada 2 horas de uso contínuo ou sempre que necessário.
- Realizar a lavagem das mãos a cada procedimento realizado e o uso de álcool 70% para desinfecção sempre que possível;
- Em casos específicos, nos quais haja a possibilidade de aerossóis e/ou atividades onde haja o risco de respingos no contato com superfícies supostamente contaminadas, recomenda-se o uso dos protetores do tipo escudos faciais em polietileno (Face Shields);
- Sempre que o técnico de laboratório precisar transitar fora das dependências do laboratório deverá se desparamentar para evitar a contaminação da paramentação, bem como dos laboratórios;
- O técnico de laboratório é o principal responsável pela fiscalização da observância da obediência de todos os protocolos por parte das demais pessoas nos laboratórios;
- É também de responsabilidade do técnico de laboratório a zeladoria dos ambientes laboratoriais, bem como dos equipamentos e utensílios dos laboratórios.



## **Orientações Gerais ao Corpo Docente**

- O corpo docente é de fundamental importância para o sucesso nessa fase de retomada às atividades. Ele exercerá um importante papel na informação e na sensibilização dos estudantes para a observação dos protocolos aqui estabelecidos e para, assim, garantir que as aulas práticas sejam executadas com a qualidade e segurança necessária.
- É imprescindível que o corpo docente tenha conhecimento de todas as regras estabelecidas neste documento, bem como que participe ativamente na divulgação e fiscalização da execução das mesmas.
- Os docentes devem fiscalizar e zelar para que os discentes cumpram todas as normas estabelecidas neste protocolo durante as aulas práticas.
- Os docentes que demandarem o uso dos laboratórios devido às necessidades específicas de seus projetos de pesquisa, extensão ou inovação deverão cumprir todas as orientações constantes neste documento. Todos os estagiários deverão estar acompanhados de um docente responsável, respeitando a capacidade, distanciamento e recomendações de higienização dos laboratórios. É de responsabilidade dos docentes verificar a disponibilidade de uso dos laboratórios com os técnicos responsáveis, evitando assim aglomerações nas dependências do Campus.

## **Sobre a organização das aulas práticas**

- As aulas práticas deverão ser realizadas em subturmas semanais, respeitando o limite de estudantes em cada laboratório, preferencialmente possibilitando que os estudantes cumpram um período de quarentena antes do próximo período de aulas práticas.
- As aulas deverão ser condensadas por turno para evitar muitas trocas de laboratório e para o melhor aproveitamento do tempo.
- As aulas práticas deverão ser solicitadas pelo docente levando em conta o número máximo de estudantes permitido no laboratório e priorizando o uso individual dos materiais. É necessário que essa solicitação tenha antecedência mínima de 1 semana, para que seja possível o preparo pelos técnicos e, na falta ou impossibilidade de realização da prática, realizar as adequações necessárias.

## **Medidas gerais sobre o uso e rotinas de limpeza e desinfecção dos laboratórios**

- A limpeza e desinfecção dos laboratórios deverá seguir os procedimentos descritos no Protocolo para Higienização dos laboratórios;
- Estabelecer horários diferenciados entre as turmas para a entrada, saída, intervalo e demais deslocamentos dentro do campus, a fim de evitar aglomerações;
- Garantir que o acesso à Instituição esteja condicionado à utilização de máscara de tecido ou cirúrgica e à aferição da temperatura de todas as pessoas, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando-se a entrada daquelas com temperatura igual ou superior a 37,5 graus Celsius;
- Todos os laboratórios deverão ter dispensers de álcool em gel na entrada;
- Ao entrar no laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Sempre manter a distância social mínima entre as pessoas;
- Todos deverão utilizar, obrigatoriamente, máscara facial, jaleco, calça comprida e sapatos fechados;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- O jaleco de pano deverá ser trocado diariamente;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Não cumprimentar as pessoas com aperto de mão, beijos ou abraços;

- Evitar o compartilhamento de materiais e equipamentos, buscando adequar as atividades práticas;
- Em casos que não seja possível adequar a prática para que não ocorra o compartilhamento de equipamentos, deverá ser informado na solicitação de aula prática essa necessidade e o uso deverá ser feito por uma pessoa de cada vez, enquanto os demais aguardam mantendo o distanciamento. Após cada uso, o próprio aluno deverá fazer a limpeza com álcool 70%.
- Manter portas e janelas sempre abertas, priorizando a ventilação natural dos ambientes e evitando o uso de ar condicionado, se possível;
- A desinfecção das superfícies deve ser realizada somente após a sua limpeza;
- As maçanetas das portas, interruptores, bancadas, cadeiras, banquetas, equipamentos e demais utensílios que foram manuseados durante as aulas, deverão ser desinfetados a cada troca de turma;
- A limpeza das bancadas, mesas, cadeiras, vidrarias e utensílios deverão ser limpas mediante aplicação de água e sabão ou detergente neutro, seguida da desinfecção com álcool 70%;
- A desinfecção dos pisos deverá ser realizada com solução de hipoclorito de sódio, pela equipe de limpeza;
- Deverá ser disponibilizado álcool 70% e papel toalha ou similar para que cada usuário possa higienizar seus materiais e sua bancada antes e após o uso;
- Deverá ser afixada na entrada dos laboratórios as orientações sobre seu uso e sua capacidade máxima;
- Deverão ser afixados cartazes educativos sobre lavagem de mãos e medidas de controle da propagação da COVID-19;
- Esse protocolo deverá ser amplamente divulgado entre os docentes, estudantes, terceirizados e técnicos, e todos deverão zelar pelo seu cumprimento.

### Capacidade física dos Laboratórios

- A utilização dos laboratórios deverá respeitar a capacidade física do espaço, mantendo o distanciamento mínimo entre os usuários de um metro (1m).
- Os espaços deverão ser demarcados e os equipamentos, mesas, cadeiras e banquetas que não puderem ser utilizados devem ser isolados com fita.
- As portas e janelas deverão permanecer abertas, priorizando a ventilação natural dos ambientes.

Tabela 2: Capacidade de Estudantes nos Laboratórios

<b>LABORATÓRIO ARTES</b>	<b>A 15</b>	20
<b>LABORATÓRIO ALIMENTOS 1 - ANÁLISE ALIMENTOS</b>	<b>B 01</b>	6
<b>LABORATÓRIO ALIMENTOS 2 - TECNOLOGIA ALIMENTOS</b>	<b>B 02</b>	8
<b>LACOMBI LABORATÓRIO DE COLEÇÕES, MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE</b>	<b>B 04</b>	6
<b>LABORATÓRIO QUÍMICA ANALÍTICA - QUÍMICA INORGÂNICA</b>	<b>B 11</b>	8
<b>LABORATÓRIO QUÍMICA GERAL- FISIO QUÍMICA</b>	<b>B 13</b>	8
<b>LACOPPI LABORATÓRIO DE CORANTES E PROCESSOS PIROLÍTICOS</b>	<b>B 14</b>	*
<b>LABORATÓRIO QUÍMICA ORGÂNICA</b>	<b>B 15</b>	8
<b>LABORATÓRIO MICROBIOLOGIA</b>	<b>B 17</b>	9
<b>LABORATÓRIO FISILOGIA</b>	<b>B 21</b>	9
<b>LABORATÓRIO BOTÂNICA</b>	<b>B 22</b>	11
<b>LABORATÓRIO ZOOLOGIA</b>	<b>B 23</b>	10
<b>LABORATÓRIO FARMACOTÉCNICA</b>	<b>B 24</b>	7

<b>LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM 1</b>	<b>B 25</b>	10
<b>LABORATÓRIO MICROSCOPIA 1</b>		
Mesa de preparo	<b>B 26</b>	10
Microscópios		15
<b>LABORATÓRIO MICROSCOPIA 2</b>		
Mesa de preparo	<b>B 27</b>	4
Microscópios		9
<b>LABORATÓRIO DE ARTES E ESCULTURA</b>	<b>C 01</b>	16
<b>LABORATÓRIO PEDAGOGIA - BRINQUEDOTECA</b>	<b>C 03</b>	10
<b>LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	<b>C 27</b>	20
<b>LADIEC</b>	<b>D 01</b>	12
<b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 01</b>	<b>D 12</b>	15
<b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 02</b>	<b>D 13</b>	25
<b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 03</b>	<b>D 14</b>	15
<b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 04</b>	<b>D 16</b>	25
<b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 05</b>	<b>D 17</b>	15
<b>LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO DE ENFERMAGEM</b>	<b>D 18</b>	6
<b>LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - LIFE</b>	<b>D 27</b>	24
<b>LABORATÓRIO DE TEATRO</b>	<b>E 01</b>	30
<b>LABORATÓRIO ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>E 26</b>	20
<b>LABORATÓRIO DE ANATOMIA</b>	<b>F 01</b>	15
<b>LABORATÓRIO DE GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA</b>	<b>F 02</b>	4
<b>LABORATÓRIO DE DESENHO</b>	<b>F 11</b>	8
<b>LABORATÓRIO DE SOLOS - AGRONOMIA</b>	<b>I 10</b>	10
<b>LABORATÓRIO DE FITOPATOLOGIA</b>	<b>I 30</b>	8
<b>LABORATÓRIO ENSINO MATEMÁTICA - LEM</b>	<b>T 01</b>	20
<b>LABORATÓRIO DE NATAÇÃO - PISCINA</b>	<b>T 40</b>	20
<b>LABORATÓRIO ESPORTIVO - GINÁSIO 1</b>	<b>T 50</b>	20
<b>LABORATÓRIO ESPORTIVO - GINÁSIO 2</b>	<b>T 60</b>	20
<b>LABORATÓRIO MUSCULAÇÃO - ACADEMIA</b>	<b>T 70</b>	15
<b>LABORATÓRIO ROBÓTICA</b>	<b>U 01</b>	8
<b>LABORATÓRIO DE FABRICAÇÃO E PROTOTIPAGEM</b>	<b>U 02</b>	8
<b>LABORATÓRIO DE GINÁSTICA</b>	<b>U 10</b>	20
<b>LABORATÓRIO DE DANÇAS</b>	<b>U 11</b>	20
<b>LABORATÓRIO DE LUTAS</b>	<b>U 20</b>	20
<b>LABORATÓRIO NPJ</b>	<b>M 32</b>	02
<b>LABORATÓRIO NPJ</b>	<b>M 33</b>	02
<b>LABORATÓRIO NPJ</b>	<b>M 34</b>	02
<b>LABORATÓRIO NPJ</b>	<b>M 35</b>	02
<b>LABORATÓRIO NPJ</b>	<b>M 36</b>	03
<b>LABORATÓRIO NPJ</b>	<b>M 37</b>	03
<b>LABORATÓRIO NPJ</b>	<b>M 38</b>	03
<b>LABORATÓRIO NPJ (EAD)</b>	<b>M 40</b>	10
<b>LABORATÓRIO NPJ (EAD)</b>	<b>M 41</b>	15

<b>LABORATÓRIO NPJ (EAD)</b>	<b>M 42</b>	15
<b>LABORATÓRIO NPJ (EAD)</b>	<b>M 43</b>	15
* de acordo com a organização de grupos pelo professor		

### **7.3. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA LABORATÓRIO**

#### **7.3.1. LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS**

- LABORATÓRIO ALIMENTOS 1 - ANÁLISE ALIMENTOS - B 01
- LABORATÓRIO ALIMENTOS 2 - TECNOLOGIA/PRODUÇÃO ALIMENTOS FOGÃO - B 02

#### **LABORATÓRIO ALIMENTOS 1 - ANÁLISE ALIMENTOS - B 01**

##### **Procedimentos que devem ser seguidos pelos usuários dos Laboratórios:**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Utilizar óculos de proteção sempre que puder;
- Utilizar toucas descartáveis, quando houver disponível;
- Manter a distância social mínima de 1m entre as pessoas;
- Ao entrar e sair do laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Sempre que manusear um equipamento de uso coletivo, higienizá-lo com álcool 70% antes e depois do uso;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar material de uso pessoal como canetas, lápis, calculadora, bloco de anotação, etc;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Não deixar bolsas e mochilas juntas com as de outros colegas, de preferência não deixar dentro do laboratório;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não compartilhar a vidraria e/ou utensílios utilizados na prática, os itens/equipamentos que forem de uso coletivo deverão ser informados previamente pelo professor para o usuário redobrar os cuidados;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Para realização da prática, permanecer na área demarcada e só circular pelo laboratório com autorização do professor.

##### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório e professores**

- Os materiais e equipamentos solicitados pelos professores para as aulas práticas serão deixados sobre as mesas/bancadas, obedecendo o número máximo de estudantes pré-estipulados para turma.
- Frascos com soluções, micropipetas, reagentes e outros equipamentos utilizados na aula deverão ficar sobre as bancadas para posterior higienização pelo técnico. As vidrarias comuns utilizadas deverão ser lavadas assim como já é realizado normalmente.

- Após a realização da aula, os técnicos farão a higienização dos equipamentos utilizados, seguido da limpeza e higienização do laboratório de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- As aulas práticas devem ser enviadas ao técnico com **no mínimo** uma semana de antecedência para a organização prévia dos materiais necessários, visto que a demanda será muito maior neste período de aulas represadas.

## **LABORATÓRIO ALIMENTOS 2 - TECNOLOGIA E PRODUÇÃO ALIMENTOS FOGÃO - B 02**

### **Procedimentos que devem ser seguidos pelos usuários dos Laboratórios:**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Utilizar óculos de proteção sempre que puder;
- Utilizar toucas descartáveis quando houver disponível;
- Manter a distância mínima de 1 metro (de raio) entre as pessoas;
- Ao entrar e sair do laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Sempre que manusear um equipamento de uso coletivo, higienizá-lo com álcool 70% antes e depois do uso;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar material de uso pessoal como canetas, lápis, calculadora, bloco de anotação, etc;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Não deixar bolsas e mochilas juntas com as de outros colegas, de preferência não deixar dentro do laboratório;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não compartilhar a vidraria e/ou utensílios utilizados na prática, os itens/equipamentos que forem de uso coletivo deverão ser informados previamente pelo professor para o usuário redobrar os cuidados;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Para realização da prática, permanecer na área demarcada e só circular pelo laboratório com autorização do professor.

### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório e professores**

- Os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas serão deixados sobre as mesas/bancadas, obedecendo o número máximo de estudantes pré-estipulados para turma.
- Frascos com soluções, micropipetas, reagentes e outros equipamentos utilizados na aula deverão ficar sobre as bancadas para posterior higienização pelo técnico. As vidrarias comuns utilizadas deverão ser lavadas assim como já é realizado normalmente.
- Após a realização da aula, os técnicos farão a higienização dos equipamentos utilizados, seguido da limpeza e higienização do laboratório de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- As aulas práticas devem ser enviadas ao técnico com **no mínimo** uma semana de antecedência para a organização prévia dos materiais necessários, visto que a demanda será muito maior neste período de aulas represadas.

### **7.3.2. LABORATÓRIOS DE SAÚDE/ENFERMAGEM/FARMÁCIA/QUÍMICA/BIOLOGIA**

- LABORATÓRIO QUÍMICA ANALÍTICA - QUÍMICA INORGÂNICA - B 11
- LABORATÓRIO QUÍMICA GERAL- FÍSICO QUÍMICA - B 13
- LACOPPI LABORATÓRIO DE CORANTES E PROCESSOS PIROLÍTICOS - B 14
- LABORATÓRIO QUÍMICA ORGÂNICA - B 15
- LADIEC - D 01
- LABORATÓRIO MICROBIOLOGIA - B 17
- LABORATÓRIO FISILOGIA - B 21
- LABORATÓRIO BOTÂNICA - B 22
- LABORATÓRIO ZOOLOGIA - B 23
- LABORATÓRIO FARMACOTÉCNICA - B 24
- LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM 1 - B 25
- LABORATÓRIO MICROSCOPIA 1 - B 26
- LABORATÓRIO MICROSCOPIA 2 - B 27
- LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO DE ENFERMAGEM - D 18
- LABORATÓRIO DE ANATOMIA - F 01
- LACOMBI LABORATÓRIO DE COLEÇÕES, MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - B 04
- LABORATÓRIO DE GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA - F 02

**LABORATÓRIO QUÍMICA ANALÍTICA - QUÍMICA INORGÂNICA - B 11**

**LABORATÓRIO QUÍMICA GERAL- FÍSICO QUÍMICA - B 13**

**LACOPPI LABORATÓRIO DE CORANTES E PROCESSOS PIROLÍTICOS - B 14**

**LABORATÓRIO QUÍMICA ORGÂNICA - B 15**

**LADIEC - D 01**

#### **Procedimentos que devem ser seguidos pelos usuários dos Laboratórios:**

- Respeitar criteriosamente as NORMAS DE SEGURANÇA E USO DOS LABORATÓRIOS;
- Manter todas as portas e janelas abertas sempre que possível para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância social mínima (radial) entre você e outra pessoa;
- Antes de sair do laboratório higienizar criteriosamente as mãos com água e sabão;
- Fazer a limpeza de equipamentos de uso coletivo com álcool 70%, antes e depois de seu uso, seguindo as orientações do professor e/ou responsável;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Não compartilhar material de uso pessoal como canetas, lápis, calculadora, bloco de anotação, etc;
- Não deixar bolsas e mochilas juntas com as de outros colegas, de preferência não deixar dentro do laboratório;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não compartilhar a vidraria e/ou utensílios utilizados na prática, os itens/equipamentos que forem de uso coletivo deverão ser informados previamente pelo professor, que deverá organizar e orientar os estudantes de forma que apenas um usuário esteja no equipamento por vez;
- Evitar todo e qualquer tipo de contato físico com os demais usuários do laboratório

- Durante a realização da prática, permanecer na área demarcada e só circular pelo laboratório com autorização do professor.

### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório e professores**

- Os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas serão deixadas sobre as bancadas, obedecendo ao número máximo de estudantes pré-estipulados para turma.
- Frascos com soluções, micropipetas, reagentes e outros equipamentos utilizados na aula deverão ficar sobre as bancadas para posterior higienização pelo técnico. As vidrarias comuns utilizadas deverão ser lavadas assim como já é realizado normalmente.
- Se tratando de vidrarias não volumétricas, após a limpeza deverão ser acondicionadas na estufa de secagem e esterilização, para que posteriormente sejam guardadas pelos responsáveis;
- Após a realização da aula, os técnicos farão a higienização dos equipamentos utilizados, seguido da limpeza e higienização do laboratório de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- As aulas práticas devem ser enviadas ao técnico com **no mínimo** uma semana de antecedência para a organização prévia dos materiais necessários e realização do cronograma de limpeza, uma vez que a demanda será muito maior neste período de aulas represadas.

### **LABORATÓRIO MICROBIOLOGIA - B 17**

#### **Procedimentos a serem seguidos pelos usuários dos Laboratórios**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância mínima de 1 metro entre as pessoas;
- Ao entrar no laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Deixar as bolsas e mochilas nos escaninhos;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Se necessário, calçar as luvas de procedimento (não fornecidas pela IES) e utilizá-las até o fim da aula;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas serão deixadas sobre as mesas para a realização das práticas, obedecendo o número de estudantes daquela turma;
- Após a utilização pelos estudantes de materiais como (vidrarias, pinças, tesouras, vidro relógio, espátulas, etc.), os mesmos deverão deixar os materiais dentro de bacias com solução de hipoclorito disponível sobre a pia;
- Frascos com soluções, micropipetas, tubos e placas com inóculo deverão ficar sobre as bancadas para posterior descarte. Os equipamentos devem ficar sem capa para limpeza e higienização;

- Quando da utilização do fluxo laminar, esse deve ser utilizado por apenas uma pessoa por vez, seguido da higienização com álcool 70% pelo aluno para o próximo utilizar.

### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório**

- Os Técnicos de Laboratório deixarão os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas sobre as mesas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma.
- Após a realização da aula, os técnicos farão a lavagem e higienização dos materiais utilizados, bem como dos equipamentos, seguido da limpeza e higienização das bancadas de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- Os microscópios, lupas e equipamentos eletrônicos deverão ser higienizados com álcool 70%.
- Não deverá ser borrifado álcool diretamente nos equipamentos eletrônicos, deve-se apenas colocar uma pequena quantidade de álcool 70% em uma flanela limpa, algodão ou similar e com ela realizar a desinfecção das partes.
- Caso a desinfecção com álcool 70% possa causar danos ao equipamento, recomenda-se envolvê-lo com plástico filme que deverá ser trocado após cada uso.

## **LABORATÓRIO FISILOGIA - B 21**

### **Procedimentos a serem seguidos pelos usuários dos Laboratórios**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância social mínima (radial) entre você e outra pessoa;
- Ao entrar no laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Deixar as bolsas e mochilas nos escaninhos.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas serão deixadas sobre as mesas para a realização das práticas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma;
- Após a utilização pelos estudantes de materiais como (vidrarias, pinças, tesouras, vidro relógio, espátulas, etc.), estes deverão deixar os materiais dentro de bacias com solução de hipoclorito disponível sobre a pia;
- Frascos com soluções, micropipetas, reagentes e kits (bioquímica e imunologia) deverão ficar sobre as mesas para posterior higienização e os equipamentos sem capa.

### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório**

- Os Técnicos de Laboratório deixarão os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas sobre as mesas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma.
- Após a realização da aula, os técnicos farão a lavagem e higienização dos materiais utilizados, bem como dos equipamentos, seguido da limpeza e higienização das bancadas de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.



- Os microscópios, lupas e equipamentos eletrônicos deverão ser higienizados com álcool 70%.
- Não deverá ser borrifado álcool diretamente nos equipamentos eletrônicos, deve-se apenas colocar uma pequena quantidade de álcool 70% em uma flanela limpa, algodão ou similar e com ela realizar a desinfecção das partes.
- Caso a desinfecção com álcool 70% possa causar danos ao equipamento, recomenda-se envolvê-lo com plástico filme que deverá ser trocado após cada uso.

## **LABORATÓRIO BOTÂNICA - B 22**

### **Procedimentos a serem seguidos pelos usuários dos Laboratórios**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios.
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância mínima de 1 metro entre as pessoas;
- Ao entrar no laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Seguir as orientações sanitárias, priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais como brincos, anéis e relógios;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Deixar as bolsas e mochilas nos escaninhos;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas serão deixadas sobre as mesas para a realização das práticas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma.
- Após a utilização de materiais como (vidrarias, pinças, tesouras, vidro relógio, espátulas, etc.) pelos estudantes, estes deverão deixar os materiais dentro de bacias com solução de hipoclorito, disponíveis sobre a pia;
- Microscópios e estereomicroscópios deverão ser deixados sem capa para posterior higienização pelos técnicos.

### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório**

- Os Técnicos de Laboratório deixarão os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas sobre as mesas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma.
- Após a realização da aula, os técnicos farão a lavagem e higienização dos materiais utilizados, bem como dos equipamentos, seguido da limpeza e higienização das bancadas de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- Os microscópios, lupas e equipamentos eletrônicos deverão ser higienizados com álcool 70%.
- Não deverá ser borrifado álcool diretamente nos equipamentos eletrônicos, deve-se apenas colocar uma pequena quantidade de álcool 70% em uma flanela limpa, algodão ou similar e com ela realizar a desinfecção das partes.
- Caso a desinfecção com álcool 70% possa causar danos ao equipamento, recomenda-se envolvê-lo com plástico filme que deverá ser trocado após cada uso.

## **LABORATÓRIO ZOOLOGIA - B 23**

## **Procedimentos a serem seguidos pelos usuários dos Laboratórios**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância social mínima (radial) entre as pessoas;
- Ao entrar no laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais como brincos, anéis e relógios;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Deixar as bolsas e mochilas nos escaninhos.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas serão deixadas sobre as mesas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma;
- Após a utilização de materiais (vidrarias, pinças, tesouras, vidro relógio, espátulas, etc.) pelos estudantes, estes deverão deixá-los dentro de bacias com solução de hipoclorito disponíveis sobre a pia;
- Os microscópios e estereomicroscópios deverão permanecer sem capa para posterior higienização pelos técnicos.

## **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório**

- Os Técnicos de Laboratório deixarão os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas sobre as mesas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma.
- Após a realização da aula, os técnicos farão a lavagem e higienização dos materiais utilizados, bem como dos equipamentos, seguido da limpeza e higienização das bancadas de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- Os microscópios, lupas e equipamentos eletrônicos deverão ser higienizados com álcool 70%.
- Não deverá ser borrifado álcool diretamente nos equipamentos eletrônicos, deve-se apenas colocar uma pequena quantidade de álcool 70% em uma flanela limpa, algodão ou similar e com ela realizar a desinfecção das partes.
- Caso a desinfecção com álcool 70% possa causar danos ao equipamento, recomenda-se envolvê-lo com plástico filme que deverá ser trocado após cada uso.

## **LABORATÓRIO FARMACOTÉCNICA - B 24**

### **Procedimentos que devem ser seguidos pelos usuários dos Laboratórios:**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Utilizar óculos de proteção sempre que puder;
- Utilizar toucas descartáveis, quando houver disponível;
- Manter a distância mínima de 1 metro (de raio) entre as pessoas;
- Ao entrar e sair do laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;

- Sempre que manusear um equipamento de uso coletivo, higienizá-lo com álcool 70% antes e depois do uso;
- Seguir as orientações sanitárias, priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar material de uso pessoal como canetas, lápis, calculadora, bloco de anotação, etc;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Não deixar bolsas e mochilas juntas com as de outros colegas, de preferência não deixar dentro do laboratório;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não compartilhar a vidraria e/ou utensílios utilizados na prática, os itens/equipamentos que forem de uso coletivo deverão ser informados previamente pelo professor para o usuário redobrar os cuidados;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Para realização da prática, permanecer na área demarcada e só circular pelo laboratório com autorização do professor.

### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório e professores**

- Os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas serão deixadas sobre as mesas/bancadas, obedecendo ao número máximo de estudantes pré-estipulados para turma.
- Frascos com soluções, micropipetas, reagentes e outros equipamentos utilizados na aula deverão ficar sobre as bancadas para posterior higienização pelo técnico. As vidrarias comuns utilizadas deverão ser lavadas assim como já é realizado normalmente.
- Após a realização da aula, os técnicos farão a higienização dos equipamentos utilizados, seguido da limpeza e higienização do laboratório de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- As aulas práticas devem ser enviadas ao técnico com **no mínimo** uma semana de antecedência para a organização prévia dos materiais necessários, visto que a demanda será muito maior neste período de aulas represadas.

## **LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM 1 - B 25**

### **Procedimentos a serem seguidos pelos usuários dos Laboratórios**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios.
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância social mínima (radial) entre as pessoas;
- Ao entrar no laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Deixar as bolsas e mochilas nos escaninhos;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;

- Após a utilização de materiais como cubas, estojos, bandejas, modelos anatômicos, entre outros, pelos estudantes, estes deverão deixá-los sobre a mesa para posterior higienização pelos técnicos.

#### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório**

- Os Técnicos de Laboratório deixarão os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas sobre as mesas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma.
- Após a realização da aula, os técnicos farão a lavagem e higienização dos materiais utilizados, bem como dos equipamentos, seguido da limpeza e higienização das bancadas do laboratório de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- Os equipamentos eletrônicos deverão ser higienizados com álcool 70%.
- Não deverá ser borrifado álcool diretamente nos equipamentos eletrônicos, deve-se apenas colocar uma pequena quantidade de álcool 70% em uma flanela limpa, algodão ou similar e com ela realizar a desinfecção das partes.
- Caso a desinfecção com álcool 70% possa causar danos ao equipamento, recomenda-se envolvê-lo com plástico filme que deverá ser trocado após cada uso.

### **LABORATÓRIO MICROSCOPIA 1 - B 26**

#### **Procedimentos a serem seguidos pelos usuários dos Laboratórios**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios.
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância mínima de 1 metro entre as pessoas;
- Ao entrar no laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Deixar as bolsas e mochilas nos escaninhos;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas serão deixadas sobre as mesas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma;
- Após a utilização pelos estudantes de materiais (vidrarias, pinças, tesouras, vidro relógio, espátulas, etc.), estes deverão deixá-los dentro de bacias com solução de hipoclorito disponível sobre a pia;
- Frascos com soluções, micropipetas, reagentes deverão ficar sobre as mesas para posterior higienização;
- Após o uso das lâminas histológicas permanentes, os estudantes devem deixá-las sobre bandeja específica para serem higienizadas pelos técnicos. Os microscópios devem permanecer sem as capas.

#### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório**

- Os Técnicos de Laboratório deixarão os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas sobre as mesas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma.

- Após a realização da aula, os técnicos farão a lavagem e higienização dos materiais utilizados, bem como dos equipamentos, seguido da limpeza e higienização das bancadas de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- Os microscópios e equipamentos eletrônicos deverão ser higienizados com álcool 70%.
- Não deverá ser borrifado álcool diretamente nos equipamentos eletrônicos, deve-se somente colocar uma pequena quantidade de álcool 70% em uma flanela limpa, algodão ou similar e com ela realizar a desinfecção das partes.
- Caso a desinfecção com álcool 70% possa causar danos ao equipamento, recomenda-se envolvê-lo com plástico filme que deverá ser trocado após cada uso.

## **LABORATÓRIO MICROSCOPIA 2 - B 27**

### **Procedimentos a serem seguidos pelos usuários dos Laboratórios**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância social mínima (radial) entre você as pessoas;
- Ao entrar no laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Deixar as bolsas e mochilas nos escaninhos;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas serão deixadas sobre as mesas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma;
- Após a utilização pelos estudantes de materiais como (vidrarias, pinças, tesouras, vidro relógio, espátulas, etc.), os mesmos deverão deixar os materiais dentro de bacias com solução de hipoclorito disponível sobre a pia;
- Frascos com soluções, micropipetas, reagentes deverão ficar sobre as mesas para posterior higienização;
- Após o uso das lâminas histológicas permanentes, os estudantes devem deixá-las sobre bandeja específica para serem higienizadas pelos técnicos;
- Os microscópios devem permanecer sem as capas.

### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório**

- Os Técnicos de Laboratório deixarão os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas sobre as mesas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma.
- Após a realização da aula, os técnicos farão a lavagem e higienização dos materiais utilizados, bem como dos equipamentos, seguido da limpeza e higienização das bancadas de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- Os microscópios e equipamentos eletrônicos deverão ser higienizados com álcool 70%.
- Não deverá ser borrifado álcool diretamente nos equipamentos eletrônicos, deve-se apenas colocar uma pequena quantidade de álcool 70% em uma flanela limpa, algodão ou similar e com ela realizar a desinfecção das partes.

- Caso a desinfecção com álcool 70% possa causar danos ao equipamento, recomenda-se envolvê-lo com plástico filme que deverá ser trocado após cada uso.

## **LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO DE ENFERMAGEM - D 18**

### **Procedimentos a serem seguidos pelos usuários dos Laboratórios**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância mínima de 1 metro entre você e outra pessoa;
- Ao entrar no laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Deixar as bolsas e mochilas nos escaninhos;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Após a utilização de materiais como cubas, estojos, bandejas, modelos anatômicos, entre outros, pelos estudantes, os mesmos deverão deixar os materiais sobre a mesa para posterior higienização pelos técnicos.

### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório**

- Os Técnicos de Laboratório deixarão os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas sobre as mesas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma.
- Após a realização da aula, os técnicos farão a lavagem e higienização dos materiais utilizados, bem como dos equipamentos, seguido da limpeza e higienização das bancadas de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- Os equipamentos eletrônicos deverão ser higienizados com álcool 70%.
- Não deverá ser borrifado álcool diretamente nos equipamentos eletrônicos, deve-se apenas colocar uma pequena quantidade de álcool 70% em uma flanela limpa, algodão ou similar e com ela realizar a desinfecção das partes.
- Caso a desinfecção com álcool 70% possa causar danos ao equipamento, recomenda-se envolvê-lo com plástico filme que deverá ser trocado após cada uso.

## **LABORATÓRIO DE ANATOMIA - F 01**

### **Procedimentos a serem seguidos pelos usuários dos Laboratórios**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios.
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância social mínima (radial) entre as pessoas;
- Ao entrar no laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;

- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Deixar as bolsas e mochilas nos escaninhos.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Calçar as luvas de procedimento (não fornecidas pela IES) e utilizá-las até o fim da aula.
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Após a utilização de ossos em aulas práticas, deixá-los sobre as mesas para serem higienizados com álcool 70% pelos técnicos, bem como os modelos anatômicos de resina.

#### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório**

- As peças cadavéricas secas e os modelos didáticos deverão ser desinfetados com solução de álcool 70% por fricção antes e depois do uso;
- As peças cadavéricas molhadas deverão estar embebidas por formol e só retiradas para o uso, lavadas e novamente devolvidas ao tanque após o uso;
- Após a realização da aula, os técnicos farão a lavagem e higienização dos materiais utilizados, bem como dos equipamentos, seguido da limpeza e higienização das bancadas do laboratório de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.

#### **LACOMBI LABORATÓRIO DE COLEÇÕES, MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - B 04 LABORATÓRIO DE GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA - F 02**

#### **Procedimentos que devem ser seguidos pelos usuários dos Laboratórios:**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância mínima de 1 metro (de raio) entre as pessoas;
- Ao entrar e sair do laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Sempre que manusear um equipamento de uso coletivo, higienizá-lo com álcool 70% antes e depois do uso;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar material de uso pessoal como canetas, lápis, calculadora, bloco de anotação, etc;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Não deixar bolsas e mochilas juntas com as de outros colegas, de preferência não deixar dentro do laboratório;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não compartilhar itens/equipamentos.
- Itens/equipamentos de uso coletivo deverão ser higienizados logo após a utilização pelo usuário.
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Para realização da prática, permanecer na área demarcada sempre que possível.

#### **Procedimentos a serem adotados pelos Professores e Usuários**

- Os materiais e equipamentos deverão ser deixados sobre as mesas/bancadas, obedecendo o número máximo de estudantes pré-estipulados para turma.

- Após a realização da aula, os usuários deverão realizar a higienização dos equipamentos utilizados.
- A limpeza e higienização do laboratório será realizada pela equipe de limpeza.

### **7.3.3. LABORATÓRIOS AGRO**

- LABORATÓRIO DE SOLOS – AGRONOMIA - I 10
- EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA
- FERRAMENTAS EXTERNAS DA AGRONOMIA

#### **LABORATÓRIO DE SOLOS – AGRONOMIA - I 10**

##### **Procedimentos a serem seguidos pelos estudantes**

- A ocupação das salas com os equipamentos se dará com no máximo 2 estudantes + o professor, ou três estudantes (sem o professor), porém apenas um manipulará o equipamento. Após cada uso, o aluno que o utilizou deverá higienizá-lo.
- Os equipamentos sensíveis ao uso de álcool 70% serão envolvidos com plástico filme, que será substituído após cada uso.
- Os estudantes deverão permanecer nos locais demarcados e utilizar os equipamentos, produtos e vidrarias individualmente.

##### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório e professores**

- Os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas serão deixadas sobre as mesas/bancadas, obedecendo o número máximo de estudantes pré-estipulados para turma.
- Frascos com soluções, micropipetas, reagentes e outros equipamentos utilizados na aula deverão ficar sobre as bancadas para posterior higienização pelo técnico. As vidrarias comuns utilizadas deverão ser lavadas e colocadas no recipiente com solução de neutralização, assim como já é realizado normalmente.
- Após a realização da aula, os técnicos farão a higienização dos equipamentos utilizados, seguido da limpeza e higienização do laboratório, utilizando álcool 70% de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- As aulas práticas devem ser enviadas ao técnico com no mínimo uma semana de antecedência para a organização prévia dos materiais necessários, visto que a demanda será muito maior neste período de aulas represadas.

#### **EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA**

- O uso de equipamentos de topografia (teodolitos, níveis e trenas) deverá observar os seguintes cuidados:
  - Somente uma pessoa manipula o equipamento por atividade prática. Após o uso, deverá ser higienizado com álcool 70% (equipamento e caixa).
  - Tendo em vista a dificuldade de higienização completa, o equipamento será revestido com plástico filme, que será substituído após cada atividade prática (ou troca de usuário na mesma prática)
  - Os tripés e as réguas também serão manipulados por uma pessoa, e deverão ser higienizados logo após o uso com álcool 70%,
  - A reserva dos equipamentos deve ser com antecedência mínima de 2 dias úteis, através do google drive, no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiVQP9xARvWwyFmJkZM4vLISZ>



## FERRAMENTAS EXTERNAS DA AGRONOMIA

- As ferramentas de uso externo (enxadas, carrinho de mão, pulverizadores, etc) deverão ser reservados com 2 dias úteis de antecedência, mediante link abaixo.
- As ferramentas solicitadas serão colocadas no lado externo do laboratório de solos, no início do turno indicado na reserva, e deverão ser devolvidas antes do final do mesmo turno.
- Após cada uso, estes deverão ser lavados com água e sabão e devolvidos ao mesmo local de onde foram retirados.
- O técnico deverá verificar se o equipamento foi devolvido adequadamente, e se de acordo liberar seu uso para a próxima atividade. Caso haja necessidade, deverá providenciar o reparo, limpeza e higienização.
- A reserva dos equipamentos deve ser com antecedência mínima de 2 dias úteis, através do google drive, no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiVQP9xARvWwyFmJkZM4vLISZO8ubl7sIRdgTO9YFcm9Za\\_A/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&usp=mail\\_form\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiVQP9xARvWwyFmJkZM4vLISZO8ubl7sIRdgTO9YFcm9Za_A/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&usp=mail_form_link)

### Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório.

- Retirar cadeiras com estofado e substituir por outras sem estofado (se tiver).
- Os instrumentos, vidrarias e reagentes a serem utilizados nas práticas serão distribuídos para cada aluno antes do início da aula prática.
- O acesso às estufas, balanças e água deionizada ficará livre, e a circulação até esses locais deverá ser de forma a evitar a aproximação entre os estudantes. Será reservado um espaço para o professor, entre as entradas das salas menores e a bancada central, garantindo o acesso ao quadro negro e à bancada, com o devido distanciamento.

## 7.3.4. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 01 - D 12
- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 02 - D 13
- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 03 - D 14
- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 04 - D 16
- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 05 - D 17
- LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - C 27
- LABORATÓRIO ADMINISTRAÇÃO - E 26

### Procedimentos a serem seguidos pelos usuários dos Laboratórios

- Respeitar criteriosamente as NORMAS DE SEGURANÇA E USO DOS LABORATÓRIOS;
- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Os estudantes deverão permanecer nos locais demarcados e utilizar os equipamentos, produtos e vidrarias individualmente.
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações disponíveis nos laboratórios.
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância social mínima (radial) entre você e outra pessoa;
- Ao entrar no laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;

- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores para as aulas práticas serão deixadas sobre as mesas para a realização das práticas, obedecendo ao número de estudantes daquela turma.
- Após a utilização dos computadores pelos estudantes, os mesmos deverão higienizá-los com o pano e álcool 70 %.

#### **Procedimentos a serem adotados pelos Técnicos de Laboratório e pelos professores**

- Após a realização da aula, os técnicos solicitam a higienização dos laboratórios, seguido da limpeza e higienização das bancadas e computadores de acordo com as orientações de higienização dos laboratórios.
- Não deverá ser borrifado álcool diretamente nos equipamentos eletrônicos, deve-se apenas colocar uma pequena quantidade de álcool 70% em uma flanela limpa, algodão ou similar e com ela realizar a desinfecção das partes.
- Os professores deverão agendar as aulas para utilização dos laboratórios de informática utilizando o sistema de reservas pelo link:  
<http://reservas.sifpr.com.br/index.php?r=site/login>
- Respeitar a quantidade máxima de estudantes por laboratório.
- As aulas devem ser enviadas ao técnico com, **no mínimo**, uma semana de antecedência para a organização prévia dos laboratórios e realização do cronograma de limpeza.

#### **7.3.5. LABORATÓRIOS DESPORTIVOS**

- LABORATÓRIO DE NATAÇÃO – PISCINA - T 40
- LABORATÓRIO ESPORTIVO - GINÁSIO 1 - T 50
- LABORATÓRIO ESPORTIVO - GINÁSIO 2 - T 60
- LABORATÓRIO MUSCULAÇÃO – ACADEMIA - T 70
- LABORATÓRIO DE GINÁSTICA - U 10
- LABORATÓRIO DE DANÇAS - U 11
- LABORATÓRIO DE LUTAS - U 20

#### **Procedimentos que devem ser seguidos pelos usuários dos Laboratórios:**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância social mínima entre você e outra pessoa;
- Ao entrar e sair do laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Sempre que manusear um equipamento de uso coletivo, higienizá-lo com álcool 70% antes e depois do uso;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não compartilhar itens/equipamentos nas atividades práticas.

- Equipamentos de uso coletivo deverão ser higienizados logo após o seu uso.
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Para realização da prática, permanecer na área demarcada quando possível.
- Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, tais como: lutas (artes marciais), futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes, priorizando e incentivando atividades individuais ao ar livre;
- Proibir a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os estudantes.
- Quando forem realizadas aulas práticas de Educação Física, estas deverão ser individualizadas, sem contato físico, com distância social entre os participantes e em espaços abertos
- Todos os materiais que serão usados individualmente como bolas, arcos, fitas, raquetes devem ser higienizados depois do uso.
- As aulas práticas só serão realizadas quando não haja contato físico entre eles, com distância social entre os mesmos.

#### **Procedimentos a serem adotados pelos Professores e usuários**

- Os materiais e equipamentos deverão ser deixados sobre as mesas/bancadas, obedecendo o número máximo de estudantes pré-estipulados para turma.
- Após a realização da aula, os usuários deverão realizar a higienização dos equipamentos utilizados.
- A limpeza e higienização do laboratório de acordo com o cronograma será realizado pela Equipe de Limpeza.

#### **7.3.6. LABORATÓRIOS DIVERSOS**

- LABORATÓRIO DE FITOPATOLOGIA - I 30
- LABORATÓRIO DE ARTES - A 15
- LABORATÓRIO DE ARTES E ESCULTURA - C 01
- LABORATÓRIO DE TEATRO - E 01
- LABORATÓRIO PEDAGOGIA – BRINQUEDOTECA - C 03
- LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR FORMAÇÃO DE EDUCADORES – LIFE - D 27
- LABORATÓRIO DE DESENHO - F 11
- LABORATÓRIO ENSINO MATEMÁTICA – LEM - T 01
- LABORATÓRIO ROBÓTICA - U 01
- LABORATÓRIO DE FABRICAÇÃO E PROTOTIPAGEM - U 02

#### **Procedimentos que devem ser seguidos pelos usuários dos Laboratórios:**

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis nos laboratórios;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Manter a distância mínima de 1 metro (de raio) entre você e outra pessoa;
- Ao entrar e sair do laboratório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Sempre que manusear um equipamento de uso coletivo, higienizá-lo com álcool 70% antes e depois do uso;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar material de uso pessoal como canetas, lápis, calculadora, bloco de anotação, etc;

- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Não deixar bolsas e mochilas juntas com as de outros colegas, de preferência não deixar dentro do laboratório;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não compartilhar itens/equipamentos.
- Itens/equipamentos de uso coletivo deverão ser higienizados logo após a utilização pelo usuário.
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Para realização da prática, permanecer na área demarcada sempre que possível.

#### **Procedimentos a serem adotados pelos Professores e Usuários**

- Os materiais e equipamentos deverão ser deixados sobre as mesas/bancadas, obedecendo o número máximo de estudantes pré-estipulados para turma.
- Após a realização da aula, os usuários deverão realizar a higienização dos equipamentos utilizados.
- A limpeza e higienização do laboratório será realizada pela equipe de limpeza.

#### **7.3.7. LABORATÓRIOS - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ**

		Capacidade Pessoas
LABORATÓRIO NPJ	<b>M 32</b>	02
LABORATÓRIO NPJ	<b>M 33</b>	02
LABORATÓRIO NPJ	<b>M 34</b>	02
LABORATÓRIO NPJ	<b>M 35</b>	02
LABORATÓRIO NPJ	<b>M 36</b>	03
LABORATÓRIO NPJ	<b>M 37</b>	03
LABORATÓRIO NPJ	<b>M 38</b>	03
LABORATÓRIO NPJ (EAD)	<b>M 40</b>	10
LABORATÓRIO NPJ (EAD)	<b>M 41</b>	15
LABORATÓRIO NPJ (EAD)	<b>M 42</b>	15
LABORATÓRIO NPJ (EAD)	<b>M 43</b>	15

#### **Organização e Procedimentos a serem adotados pelo NPJ - Professores, Terceirizados e Acadêmicos:**

- Deverá ser observada a capacidade máxima de pessoas no ambiente do NPJ (15 pessoas, por turno) e respeitada a capacidade máxima de cada sala;
- A Secretaria do NPJ aferirá a temperatura de todos os usuários que ingressarem no ambiente;
- Serão disponibilizados em todos os locais de atendimento, frasco com álcool 70% e panos descartáveis para a higienização;
- Não deverá ser borrifado álcool diretamente nos equipamentos eletrônicos, deve-se apenas colocar uma pequena quantidade de álcool 70% em uma flanela limpa, algodão ou similar e com ela realizar a desinfecção das partes (teclado, mouse, tela, dentre outros);
- Os materiais e equipamentos solicitados pelos Professores e Discentes para os encontros serão deixados sobre as mesas, obedecendo ao número máximo de estudantes pré-estipulados para turma

- Manter todas as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Será disponibilizado um único banheiro (térreo) para NPJ - acadêmicos, servidores e usuários, mediante acompanhamento pelo Aux. Administrativo do NPJ, a fim de garantir que não haja contato com o acervo da Biblioteca.
- O Acesso dos Professores e Terceirizado será realizado pela entrada de serviço da Biblioteca.
- O Acesso dos Acadêmicos e Usuários da Comunidade será realizado pela escadaria localizada nos fundos da Biblioteca com acesso lateral.
- Os discentes serão responsáveis pela higienização de seus locais de trabalho durante o turno de estágio, especialmente entre um atendimento realizado e outro.

#### **Procedimentos a serem adotados pelos Usuários da Comunidade Externa**

- Agendar antes de comparecer ao NPJ, por meio de um dos canais de comunicação disponibilizados pela Secretaria do Núcleo;
- Em caso de demanda espontânea, haverá a instrução para agendamento de horário por parte da Secretaria do NPJ;
- Será disponibilizado um único banheiro (térreo) para NPJ - acadêmicos, servidores e usuários, mediante acompanhamento da Secretaria do NPJ, a fim de garantir que não haja contato com o acervo da Biblioteca.
- O Acesso dos Acadêmicos e Usuários da Comunidade será realizado pela escadaria localizada nos fundos da Biblioteca com acesso lateral.
- Em caso de dificuldade de acesso ao NPJ, o atendimento deverá ser realizado no térreo com acesso pela porta principal da Biblioteca.

#### **Procedimentos para todos - Comunidade Interna e Externa**

- A Secretaria do NPJ aferirá a temperatura de todos que ingressarem no ambiente;
- Ao entrar no NPJ, higienizar as mãos com álcool 70%;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Seguir as orientações sanitárias priorizando a lavagem frequente das mãos com água e sabão, conforme as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Manter a distância mínima de 1 metro entre as pessoas;
- Utilizar corretamente a máscara, conforme as orientações das autoridades sanitárias, cobrindo boca e nariz;
- Ler as orientações dos cartazes com as recomendações de biossegurança disponíveis no NPJ;

### **7.4. SECRETARIA ACADÊMICA**

- Evitar permanência e aglomeração mantendo o distanciamento social e quando necessário fazendo rodízio ou alterando o layout para manter tal distanciamento;
- Manter portas e janelas abertas;
- Evitar objetos decorativos e excesso de papéis, para facilitar a higienização;
- Evitar manusear os instrumentos de trabalho de colegas;
- Quando houver necessidade de atendimentos presenciais, respeitar o distanciamento e demais regras deste Protocolo;
- Realizar sempre que possível agendamento dos atendimentos e atender dentro da sala uma pessoa de cada vez.
- Organizar marcações na parte externa para aguardarem o atendimento.

- Todos os recebimentos de protocolos e documentos serão exclusivamente via digital: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYb15JnAx2sW2-4L2z2zf220p\\_V1rdhM-CaLoKsp9QhuuC8w/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYb15JnAx2sW2-4L2z2zf220p_V1rdhM-CaLoKsp9QhuuC8w/viewform)
- Caso seja necessária a manipulação dos documentos físicos, antes e após a manipulação de quaisquer documentos, será realizada a lavagem de mãos com água e sabão, e na impossibilidade desta prática, uso do álcool 70% com fricção por 20 segundos.
- Eventualmente, se necessário, fará o atendimento, emissão física e entrega mediante agendamento via e-mail: [secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br)

#### **7.5. SEPAE - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E PEDAGÓGICO - RECEPÇÃO/GABINETE DA DIREÇÃO**

- Evitar permanência e aglomeração mantendo o distanciamento social e quando necessário fazendo rodízio ou alterando o layout para manter tal distanciamento.
- Manter portas e janelas abertas;
- Evitar objetos decorativos e excesso de papéis, para facilitar a higienização;
- Evitar manusear os instrumentos de trabalho de colegas;
- Quando houver necessidade de atendimentos presenciais, respeitar o distanciamento e demais regras deste Protocolo;
- Realizar sempre que possível agendamento dos atendimentos e atender dentro da sala uma pessoa de cada vez.
- Organizar marcações na parte externa para aguardarem o atendimento.

#### **7.6. BIBLIOTECA**

- Evitar permanência e aglomeração mantendo o distanciamento social e quando necessário fazendo rodízio ou alterando o layout para manter tal distanciamento.
- Manter portas e janelas abertas;
- Evitar objetos decorativos e excesso de papéis, para facilitar a higienização;
- Evitar manusear os instrumentos de trabalho de colegas;
- Realizar sempre o agendamento dos atendimentos para retirada e devolução bibliográfica e atender dentro da sala, no máximo dois estudantes de cada vez.
- Organizar marcações na parte externa para aguardarem o atendimento.
- Quando houver necessidade de atendimentos presenciais, respeitar o distanciamento e demais regras deste Protocolo;
- A consulta será feita pelo Sistema Pergamum (da residência do aluno/professor), e a solicitação de empréstimo por e-mail ([sebi.palmas@ifpr.edu.br](mailto:sebi.palmas@ifpr.edu.br)), seguida de agendamento de horário para retiradas e devoluções.
- A biblioteca manterá seu arquivo físico fechado para consultas.
- As bibliografias devolvidas deverão passar por um período de quarentena de 10 (dez) dias.
- As bibliografias devolvidas deverão ser armazenadas em estantes ou armários abertos e isolados, não sendo recomendado o uso de caixas de papelão.
- As bibliografias devolvidas serão organizadas na própria estante com datas de entrada, antes de serem armazenadas em local apropriado.
- Caso seja necessária a manipulação dos documentos físicos, antes e após a manipulação de quaisquer documentos, deverá ser realizada a lavagem de mãos com água e sabão, e na impossibilidade desta prática, uso do álcool 70% com fricção por 20 segundos.

#### **7.7. COLEGIADOS/SALA DOS PROFESSORES**

- Evitar permanência e aglomeração mantendo o distanciamento social e quando necessário fazendo rodízio ou alterando o layout para manter tal distanciamento.
- Manter portas e janelas abertas;
- Evitar objetos decorativos e excesso de papéis, para facilitar a higienização;
- Evitar manusear os instrumentos de trabalho de colegas;
- Quando houver necessidade de atendimentos presenciais, respeitar o distanciamento e demais regras deste Protocolo;
- Realizar sempre que possível agendamento dos atendimentos e atender dentro da sala uma pessoa de cada vez.
- Organizar marcações na parte externa para aguardarem o atendimento.

## **7.8. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS**

- Deve-se evitar aglomeração na entrada, na saída e durante a utilização do vestiário;
- Monitorar o fluxo de ingresso nos vestiários e orientar os trabalhadores manter a distância social mínima entre si;
- Orientar os usuários sobre a forma correta de paramentação e desparamentação de vestimentas e equipamentos;
- Disponibilizar pia com água e sabonete líquido e toalha descartável ou dispensadores de sanitizante adequado para as mãos, como álcool a 70%, na entrada e na saída dos vestiários.

## **7.9. REFEITÓRIO, CANTINA E BEBEDOUROS**

### **CANTINA**

- A cantina estará fechada para a utilização dos estudantes e colaboradores até o retorno da normalidade.

### **REFEITÓRIO**

- Cada estudante deverá trazer o seu lanche de casa;
- Instituir horário de almoço e lanche flexível à todos, evitando a aglomeração de pessoas e respeitando o distanciamento social no refeitório;
- O refeitório estará aberto para a realização de refeições aos que permanecerem mais de um período no campus (servidores, terceirizados e estudantes);
- Nos laboratórios não será permitido a realização de alimentação;
- Proibir o compartilhamento de copos, pratos, talheres e alimentos;

### **BEBEDOUROS**

- Será permitido o uso apenas para encher garrafas ou copos, sendo vedado utilizar a torneira de jato direto a boca já que aquela deverá ser lacrada.

## **7.10. USO DO ELEVADOR - PLATAFORMA ELEVATÓRIAS PCDs**

- Utilização exclusiva para pessoas com mobilidades reduzidas (PCDs, Gestantes, Idosos, etc.)
- Dar preferência à utilização de escada;
- Não apertar o botão do elevador com a mão dominante;
- Limitar o uso, preferencialmente, a uma pessoa por vez, a fim de propiciar o distanciamento social;
- Passar álcool gel 70% nas mãos, antes de entrar e ao sair do elevador.

## **7.11. ACESSO DE FORNECEDORES AO ALMOXARIFADO**

- Respeitar os horários de entrada e saída pré-definidos pelo Administrativo da unidade;
- Minimizar o contato com colaboradores, estudantes e pais;

- Usar máscara, durante toda a permanência na unidade.

## **8. PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**

### **8.1. CONCEITOS BÁSICOS PARA A HIGIENIZAÇÃO COMPLETA**

- **Microrganismos patogênicos:** também chamado de “agente infeccioso”, é um organismo capaz de produzir doenças infecciosas. Podem ser bactérias, vírus, fungos etc.
- **Limpeza:** refere-se à remoção de sujeiras, impurezas e microrganismos patogênicos das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos patogênicos, mas diminui a quantidade e o risco de propagação da infecção. A limpeza deve ser realizada com água e adição de soluções detergentes (ou produtos para este fim), de forma manual ou com equipamentos mecânicos.
- **Desinfecção:** refere-se ao uso de produtos químicos para matar microrganismos patogênicos. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas, mas ao matar o microrganismo em uma superfície após a limpeza, pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.
- **Higienização completa = limpeza + desinfecção.**

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

- Todas as atividades de limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes devem estar estão descritas em Procedimento Operacional Padrão (POP) e seguidas por todos os funcionários, previamente treinados para sua execução;
- Eliminar ou restringir o uso de itens de uso coletivo como controle de televisão, computador, canetas, telefones, celulares, fone de ouvido, etc;
- Higienizar as mãos antes e depois de manuseio de celulares, tablets e equipamentos eletrônicos;
- Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanal do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).
- Garantir os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos trabalhadores de acordo com os ambientes a atividades desenvolvidas, conforme descrito abaixo.
- Supervisionar o manejo correto dos respectivos EPIs: colocar - usar - retirar - limpar – guardar/descartar.
- Providenciar para que todas as superfícies de mobiliários, bancadas, equipamentos sejam rigorosamente higienizadas antes de cada turno de aulas e sempre que necessário, incluindo superfícies de alto toque, como: maçanetas de portas, corrimãos, grades, mesas de refeitório, mesas de escritório, cadeiras, bancadas, carteira dos estudantes, entre outras.
- Realizar a limpeza das superfícies e objetos antes de aplicar soluções desinfetantes. Atenção: Passar somente o pano úmido apenas espalha a sujeira. Importante realizar a remoção de sujidades com água e sabão (ou demais produtos destinados para este fim), de forma manual ou com ajuda de equipamentos.



- Utilizar somente soluções e produtos saneantes eficazes contra o vírus que causa a COVID-19 para a desinfecção de superfícies gerais e de alto toque. Exemplo: álcool a 70% e solução a base de hipoclorito de sódio (água sanitária).

## **8.2. HIGIENIZAÇÃO PESSOAL**

Para garantir uma boa higiene das mãos, todos devem:

- Lavar as mãos com água e sabão líquido ou usar spray, se passarem de uma aula para outra ou utilizar álcool gel;
- Usar lenços com álcool ou lenços umedecidos para a pele quando não estiver nas proximidades de água e sabão, por exemplo, e lavar as mãos com água e líquido sabão o mais rápido possível a partir de então.

## **8.3. PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES**

### **Ambientes em geral**

- Colocar os EPIs indicados para a atividade.
- Começar os trabalhos retirando os sacos de lixo das lixeiras, fechando-os bem e dando destino adequado. Colocar um novo saco de lixo na lixeira.
- Realizar a higienização completa (limpeza + desinfecção) das lixeiras, pelo menos uma vez por semana e sempre que necessário.
- Iniciar a higienização do ambiente do mais limpo para o mais sujo e do ponto mais distante para o mais próximo.
- O mobiliário deve passar por processo de limpeza com água e sabão, seguido pela desinfecção com álcool a 70% ou outro saneante substituto autorizado pela ANVISA, sempre do sentido mais alto para o mais baixo.
- Seguir este procedimento para interruptores, maçanetas, dispensers, corrimão, etc.

### **Pisos**

- Usar dois baldes, um com água e outro com a solução desinfetante preparada como indicado na tabela de diluição acima.
- Realizar limpeza prévia, para a remoção de sujidades e impurezas. Caso haja partículas maiores no piso (migalhas, papéis, cabelo, entre outros) remover com o auxílio de uma pá, jogando o resíduo na lixeira, nunca direcionar para outro ambiente.
- Começar passando o pano com desinfetante do fundo para a porta.
- Terminar enxaguando o pano na água limpa e repita a operação.
- Realizar a reposição de conteúdo das saboneteiras, suporte de papel toalha e dispensers de álcool em gel 70%.
- Manter os equipamentos de limpeza limpos, secos e em local próprio para armazenamento.

### **Pias e torneiras**

- Lavar pias e torneiras com água e sabão, com auxílio de uma esponja. Enxaguar e realizar o escoamento de água para o ralo.
- Realizar aplicação de solução de hipoclorito a 1% no piso e pias deixando em contato por 10 minutos. Após, enxaguar e realizar o escoamento de água para o ralo.
- Secar com pano limpo.
- Realizar reposição de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido nos dispensers.

- Finalizar com a desinfecção de espelhos, interruptores, maçanetas, dispensers etc., utilizando pano (ou papel toalha descartável) umedecido em álcool 70%.
- Frequência da Higienização: Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.

### Banheiros

- Separar panos de limpeza, esponjas e luvas de borracha para uso exclusivo nos banheiros. Não devem ser utilizados em outros ambientes.
- Separar panos diferentes para limpeza de chão e superfícies.
- Preparar a solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio (água sanitária de uso doméstico) na concentração de 1% (conforme a orientação da Tabela 1).
- Lixeiras: Começar os trabalhos retirando os sacos de lixo das lixeiras, fechando-os bem e dando destino adequado.
- Fazer a higienização completa (limpeza + desinfecção) das lixeiras. o colocar um novo saco de lixo na lixeira.

### Vasos Sanitários

- Lavar tampa, assento e parte externa com esponja exclusiva para esse fim utilizando água e sabão. Enxaguar:
- Lavar a parte interna com escova de cabo longo, exclusiva para este fim, com água e sabão.
- Despejar a solução de hipoclorito de sódio nas paredes do vaso sanitário, mantendo por 10 minutos; após dar descarga com a tampa fechada.
- Finalizar com a limpeza da tampa e assento passando pano (ou papel toalha descartável) umedecido com álcool 70%.

Orientação para o uso de solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio (água sanitária de uso doméstico)

ATIVIDADE	DILUIÇÃO	CONCENTRAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
Desinfecção de superfícies	100 mL água sanitária de uso doméstico + 1900 mL de água	Solução de 2000 mL (2 litros) a 0,1%	Manter a solução em contato com a superfície por 1 minuto
Desinfecção de banheiros, vasos sanitários e pias	500 mL água sanitária de uso doméstico + 500 mL de água	Solução de 1000 mL (1 litro) a 1%	Manter a solução em contato com a superfície por 10 minutos

## 8.4. HIGIENIZAÇÃO E PREPARO DOS ALIMENTOS

Recomenda-se que seja seguido o documento Orientações para a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia da Covid-19, desenvolvido pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Esse material orienta sobre o planejamento, o recebimento e a distribuição dos alimentos que farão parte da alimentação dos escolares no período em que estiverem na escola, a partir das especificidades para o manuseio, higiene sanitária, elaboração de refeições específicas,

controle de saúde dos profissionais envolvidos, entre outros aspectos aos quais se devem dar atenção durante a pandemia.

- Avaliar a necessidade de implementação de novas rotinas de higienização das matérias primas recebidas, como lavagem e desinfecção de suas embalagens. Para os colaboradores envolvidos na recepção das matérias-primas e insumos, a escola deve dispor de instalações adequadas e acessíveis para a lavagem das mãos, com o fornecimento de equipamentos de proteção individual, quando necessário;
- A rotina de limpeza e desinfecção definida deve ser seguida rigorosamente, lembrando que as superfícies, equipamentos e utensílios que entram em contato direto com o alimento devem ser higienizados.
- A utilização de toucas pelos funcionários, além das máscaras, será obrigatória para atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;
- Intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor (RDC ANVISA nº 216/2004), incluindo higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;
- Proibir a entrada de pessoas externas, como entregadores, no local de manipulação dos alimentos;
- Lavar com água e sabão os utensílios do serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente, inclusive os cabos.

## **8.5. HIGIENIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS**

- A limpeza e desinfecção dos laboratórios deverá seguir os procedimentos descritos no Protocolo para Higienização dos laboratórios.
- Estabelecer horários diferenciados entre as turmas, para a entrada, saída, intervalo e demais deslocamentos dentro do campus, a fim de evitar aglomerações;
- Garantir que o acesso à Instituição esteja condicionado à utilização de máscara de tecido ou cirúrgica e à aferição da temperatura de todas as pessoas, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando-se a entrada daquelas com temperatura igual ou superior a 37,5 graus Celsius;
- Todos os laboratórios deverão ter dispensers de álcool em gel na entrada;
- Ao entrar no laboratório higienizar as mãos com álcool 70%;
- Sempre manter a distância mínima social entre você e outra pessoa;
- Todos deverão utilizar, obrigatoriamente, máscara facial, jaleco, calça comprida e sapatos fechados;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- O jaleco de pano deverá ser trocado diariamente
- Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório;
- Não cumprimentar as pessoas com aperto de mão, beijos ou abraços.
- Evitar o compartilhamento de materiais e equipamentos, buscando adequar as atividades práticas;
- Em casos que não seja possível adequar a prática para que não ocorra o compartilhamento de equipamentos, deverá ser informado na solicitação de aula prática essa necessidade, e o uso deverá ser feito por uma pessoa de cada vez, enquanto os demais aguardam mantendo o distanciamento. Após cada uso, o próprio estudante deverá fazer a limpeza com álcool 70%.
- Manter portas e janelas sempre abertas, priorizando a ventilação natural dos ambientes e evitando o uso de ar condicionado, se possível.
- A desinfecção das superfícies deve ser realizada somente após a sua limpeza.

- As maçanetas das portas, interruptores, bancadas, cadeiras, banquetas, equipamentos e demais utensílios que foram manuseados durante as aulas, deverão ser desinfetados a cada troca de turma.
- A limpeza das bancadas, mesas, mesas, cadeiras, vidrarias e utensílios deverão ser limpas mediante aplicação de água e sabão ou detergente neutro, seguida da desinfecção com álcool 70%.
- A desinfecção dos pisos deverá ser realizada com solução de hipoclorito de sódio, pela equipe de limpeza.
- Deverá ser disponibilizado álcool 70% e papel toalha ou similar para que cada usuário possa higienizar seus materiais e sua bancada antes e após o uso.
- Deverá ser afixada na entrada dos laboratórios as orientações sobre seu uso e sua capacidade máxima.
- Deverão ser afixados cartazes educativos sobre lavagem de mãos e medidas de controle da propagação da covid-19.
- Esse protocolo deverá ser amplamente divulgado entre os docentes, estudantes, terceirizados e técnicos, e todos deverão zelar pelo seu cumprimento.

## 8.6. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ÁREA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
Retirada de resíduos e transporte para o local de armazenamento	Diária
Limpeza e desinfecção das lixeiras	Semanal
Vasculho de tetos com retirada de pó e teias de aranha	Semanal
Limpeza úmida de paredes, divisórias, rodapés	Semanal
Limpeza úmida de portas, janelas e peitoris.	Semanal
Limpeza úmida de quadros, displays, etc	Diária
Limpeza úmida de esquadrias e vidros (abaixo de dois metros)	Semanal
Limpeza de área envidraçada interna e externa (acima de dois metros)	Sob avaliação
Limpeza detalhada de mobiliários	Semanal
Conservação de mobiliários	Diária
Conservação de telefones e computadores	Diária
Lavação de tapetes	Trimestral
Mopeamento úmido de piso (limpeza e desinfecção)	Diária
Limpeza e desinfecção de corredores e hall (teto, parede)	Semanal
Limpeza e desinfecção detalhada de elevadores (teto, paredes, portas, piso)	Semanal
Conservação de elevadores (acionadores, porta, piso)	No mínimo 3 vezes ao dia
Limpeza e desinfecção úmida de grades e corrimãos de escadas	No mínimo 3 vezes ao dia
Mopeamento úmido de escadas (limpeza e desinfecção)	Diária e toda vez que

	necessário
Limpeza molhada (lavação) de escadas	Semanal
Coleta seletiva	Diária
Limpeza úmida externa de luminárias	Semestral
Limpeza de piso com auto-lavadoras	Sob avaliação
Tratamento de pisos	Sob avaliação
Limpeza e desinfecção de maçanetas, interruptores, dispensers, bebedouros e corrimão	No mínimo 3x/dia

<b>BANHEIROS E VESTIÁRIOS</b>	
ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
Retirada de resíduos	3 x dia e/ou toda vez que atingir 2/3 de sua capacidade
Limpeza e desinfecção das lixeiras	2x semana
Transporte de resíduos para o ponto de reciclagem	Diária
Limpeza úmida de paredes e rodapés	2x semana
Limpeza e desinfecção de vasos sanitários	Várias vezes ao dia
Reabastecimento de material de higiene pessoal	Diário e sempre que necessário
Limpeza úmida de portas, caixilhos, janelas e peitorís	Semanal
Limpeza e desinfecção de mobiliários	Semanal
Limpeza úmida de espelhos	Diária
Limpeza e desinfecção de pias e bancadas	No mínimo a cada 2 horas
Mopeamento úmido e higienização de piso (desinfecção)	No mínimo a cada 2 horas
Lavação com máquina lavadora de piso e desinfecção de toda área	Semanal
Vasculho de tetos com retirada de pó e teias de aranha	Semanal
Limpeza de área envidraçada interna e externa (acima de dois metros)	Sob avaliação
Limpeza seca e/ou úmida externa de luminárias	Semestral
Limpeza e desinfecção de maçanetas, interruptores, acionadores de descarga, torneiras, dispensers	No mínimo a cada 2 horas

<b>CORREDORES, RAMPAS E HALL</b>	
ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
Retirada de resíduo seletivo	Diário e sempre que necessário
Limpeza e desinfecção das lixeiras	Semanal
Transporte de resíduos para o ponto de armazenamento temporário	Diário
Mopeamento úmido de piso (limpeza e desinfecção)	No mínimo a cada 2 horas

Conservação de mobiliários	Diário
Vasculho de teto com retirada de pó e teias de aranha	Semanal
Limpeza de área envidraçada interna e externa (acima de 2 metros)	Sob avaliação
Limpeza úmida de esquadrias e vidros internos (abaixo de dois metros)	Quinzenal
Limpeza e desinfecção de pisos	No mínimo a cada 2 horas
Limpeza e desinfecção de bebedouros	No mínimo a cada 2 horas
Limpeza superficial externa dos vasos de planta	Semanal
Limpeza e desinfecção de grades e corrimãos de escadas	No mínimo a cada 2 horas
Limpeza úmida externa de luminárias	Semestral
Desinfecção de maçanetas, interruptores, dispensers	No mínimo a cada 2 horas

<b>SALA DE AULA</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Retirada de resíduo seletivo com troca de saco	3x dia
Limpeza e desinfecção das lixeiras	Semanal
Transporte de resíduos para o ponto de armazenamento temporário	Diária
Mopeamento úmido de piso	A cada troca de turmas
Conservação de piso	Sempre que necessário
Limpeza úmida de quadros	No mínimo 3 vezes ao dia
Limpeza úmida de esquadrias e vidros	Semanal
Conservação de computadores	A cada troca de turma
Limpeza úmida de paredes, divisórias, rodapés	Semanal
Vasculho de teto com retirada de pó e teias de aranha	Semanal
Limpeza úmida de esquadrias e vidros (abaixo de dois metros)	Semanal
Limpeza de área envidraçada interna e/ou externa acima de 2 m	Sob avaliação
Conservação de mobiliários	Sempre que necessário
Limpeza detalhada de mobiliários (mesas, cadeiras, suporte pés)	No mínimo 3 vezes ao dia
Limpeza úmida de portas, caixilhos, janelas e peitorís	Mensal
Limpeza molhada (lavação) de pisos	Semanal
Limpeza úmida externa de luminárias	Semestral
Desinfecção de carteiras	A cada troca de turma
Desinfecção de maçanetas, interruptores, dispensers	No mínimo 3 vezes ao dia
Mopeamento úmido de escadas, corrimões	No mínimo 3 vezes ao dia
Tratamento de pisos	A cada troca de turma
Desinfecção de bebedouros	A cada 2 horas

## **8.7. CUIDADOS AMBIENTAIS - GESTÃO DE RESÍDUOS**

Para manutenção de todos os cuidados ambientais, como descarte de materiais, seguir os Protocolos do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Esse é o documento técnico que estabelece ações de manejo dos resíduos provenientes de todos os serviços relacionados ao atendimento à saúde humana

- Destinar resíduos produzidos nas unidades escolares para a coleta de resíduos comuns, realizada pelo serviço de coleta pública.
- Instalar, se possível, latas de lixo sem toque, com acionamento por pedal, revestidas com saco plástico.
- Não descartar nenhuma máscara, nem em recipientes que não sejam adequados para resíduos, nem nas lixeiras ou recipientes reservados aos resíduos recicláveis. Não encaminhar estes resíduos para a reciclagem.
- Descartar imediatamente ao fim do uso nas lixeiras (preferencialmente sem toque e com acionamento por pedal) revestidas com saco plástico, devendo permanecer fechadas em observância às boas práticas de higiene.
- É adequado descartar as máscaras seguindo as orientações do Comunicado CVS-SAMA nº 17, de 28/05/2020: - devem ser imediatamente embaladas em um saco plástico fechado e vedado (embalagem primária) que deve ser novamente embalada dentro de um segundo saco plástico (embalagem secundária) antes de descartá-la na lixeira adequada.
- É adequado descartar máscaras em lixeiras com tampa, mantidas nos sanitários, de forma a propiciar a higienização das mãos pela proximidade dos lavatórios.
- Não descartar as máscaras (mesmo acondicionadas na embalagem primária) nas lixeiras utilizadas em escritórios, cozinhas, ambientes de permanência ou passagem de pessoas devendo, inclusive, permanecer fora do alcance de animais, insetos e crianças, bem como evitar situações que possam favorecer o acesso de catadores.
- É proibido o esvaziamento ou reaproveitamento dos sacos plásticos.

## **9. TRANSPORTE ESCOLAR**

### **9.1. PREPARAÇÃO DO VEÍCULO PARA TRANSPORTE**

- A parte interna do veículo (bancos, cintos, pisos e apoiadores) precisa ser higienizada de forma constante, principalmente, quando os estudantes deixam o veículo;
- Para assegurar o distanciamento recomendado, é importante demarcar os lugares que não poderão ser utilizados pelos estudantes;
- O motorista deve disponibilizar e deixar acessíveis dispensers com álcool em gel 70%;
- Os estudantes estão sendo orientados a utilizar máscaras. Porém, é recomendável que a empresa de transporte possua máscaras descartáveis, para casos de esquecimento por parte dos estudantes;;
- Motoristas devem ter conhecimento prévio dos cuidados necessários para prevenção do contágio pelo coronavírus;
- Motoristas devem usar máscaras adequadamente durante todo o percurso. Motoristas devem higienizar as mãos com água e sabão (ou álcool em gel 70%) antes de iniciar o trajeto;

- A empresa de transporte deve providenciar a inclusão de uma barreira (de vidro e/ou plástico) entre a cabine do motorista e o restante do veículo, para separar o motorista dos estudantes;
- A empresa de transporte deve providenciar a inclusão de adesivos de comunicação visual contendo orientações importantes referentes ao contágio e à prevenção;
- Ao apresentar qualquer sintoma gripal ou característico da Covid-19 (perda de olfato e paladar, por exemplo), estudantes e motoristas não devem utilizar o transporte escolar;
- O embarque e o desembarque devem acontecer de forma tranquila e sem aglomerações;
- Solicitar às empresas de transporte, a aferição da temperatura dos passageiros no momento do embarque.

## 9.2. DURANTE O TRANSPORTE

- O uso do cinto de segurança é obrigatório para todos os ocupantes;
- O distanciamento social deve ser respeitado e cada aluno deve permanecer sentado em seu lugar;
- As janelas devem ficar abertas (limite de 10 cm de abertura) para permitir a circulação do ar;
- Em caso de tosses e espirros, os estudantes devem colocar em prática a etiqueta respiratória.

## 10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA PÚBLICA CSIPS/ GGTES/ANVISA Nº 01/2020 - Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em instituições de acolhimento.** Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnicapublica-csips-ggtes-anvisa-n-01-2020>. Acesso em: 07 Julho 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº 18/2020/SEI/ GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA - Covid-19 e as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos.** Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+18.2020+-+Boas+Pr%C3%A1ticas+e+Covid+19/78300ec1-ab80-47fc-ae0a4d929306e38b>. Acesso em: 07 Julho 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional.** Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7#:~:text=Qualquer%20pessoa%20pode%20fazer%20uso,farm%C3%A1cia%20e%20no%20transporte%20p%C3%ABblico>. Acesso em: 07 Julho 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. **Contribuições para o Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19.** Rio de Janeiro, 2020, disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-crianca/covid-19-contribuicoes-para-o-retorno-as-atividades-escolares-presenciais/>. Acesso em: 07 Julho 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da Covid-19.**



Brasília, 2020, disponível em:

<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/18/doc-orientadorpara-retomada-segura-das-escolas-no-contexto-da-covid-19.pdf>. Acesso em: 07 Julho 2021.

**BRASIL. Covid-19 Orientações Empregador e Trabalhador.** Secretaria do Trabalho. Ministério da Economia. 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/covid-19-1#:~:text=2.5.1%20%20per%C3%ADodo%20de,contatantes%20e%20o%20caso%20confirmado.&text=estiverem%20assintom%C3%A1ticos%20por%20mais%20de%2072%20horas>. Acesso em: 07 Julho 2021.

**BRASIL. Equipamento de Proteção Individual – EPI.** Portaria MTB Nº 3.214 de 1978 e suas atualizações – Nr 06.

**FIOCRUZ. Manual Sobre Biossegurança para Reabertura de Escolas no Contexto da COVID-19** – FIOCRUZ – Julho 2020.

**FUNDACENTRO. Orientações para Prevenção e Controle da COVID-19 nos Locais de Trabalho** – FUNDACENTRO/2020.

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. PROTOCOLO DE CUIDADOS PARA A PREVENÇÃO DA COVID-19. Portaria MEC No 572, 1º DE JULHO 2020 – Institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.** Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.

**MATO GROSSO DO SUL. Protocolo de volta às aulas nas escolas estaduais de MS.** Mato Grosso do Sul. 2020. Disponível em:

<https://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Protocolo-de-volta-as-aulas-v6.pdf>

**PARANÁ. Instrução Normativa Nº 17, de 30 de dezembro de 2020.** Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Curitiba, PR. 2020. Disponível em:

[https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=2004633&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2004633&id_orgao_publicacao=0). Acesso em: 07 Julho 2021.

## 11. ANEXOS

### ANEXO I

#### **AUTODECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS (Estudantes menores de idade e/ou Estudantes, Servidores, Estagiários e Terceirizados em Grupo de Risco)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, ou seu representante legal abaixo nominado, ( ) Estudante regularmente Matriculado no Curso \_\_\_\_\_ - Ano/Semestre\_\_\_ /ou ( ) Servidor regularmente lotado no Setor/Colegiado \_\_\_\_\_, declaro de livre e espontânea vontade firmar o presente instrumento para declarar ciência, concordância e responsabilidade com relação ao retorno das atividades presenciais, tendo em vista ser o o(a) declarante do presente termo, ( ) Estudante menor de idade e/ou ( ) Estudante/Servidor/Estagiário/Terceirizado considerado do grupo de risco frente a pandemia COVID-19.

DECLARO(A), para todos os fins de direito que tenho ciência de todos os problemas causados pela pandemia COVID-19, e dos riscos em relação ao contágio do coronavírus SARS-CoV-2, que tenho ciência do que está acontecendo a nível mundial e mesmo pertencendo ao denominado grupo de risco quero, de livre e espontânea vontade, retomar minhas atividades de forma presencial, mesmo não necessitando neste momento.

Declaro ainda que fui devidamente informado que a qualquer momento posso optar por me afastar das atividades presenciais, devendo informar expressamente à coordenação do curso ou sua chefia imediata/Segepe da reversão deste termo e aguardar o posicionamento da coordenação do curso ou chefia quanto aos encaminhamentos necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas – PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Estudante ou Servidor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (para menores de idade)  
Nome Completo Responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Fone Contato: ( ) \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE (Grupo de Risco)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa 109, de 29 de outubro de 2020, que me enquadro em situação de priorização para efeito de afastamento das atividades presenciais, preferencialmente por trabalho remoto, em razão de possuir fator, condição ou situação de risco para agravamento de Covid-19.

Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

Palmas – PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura

### ANEXO III

#### AUTODECLARAÇÃO SAÚDE (Retorno Pós-Isolamento)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Protocolo de Cuidados Para Prevenção do COVID-19 no IFPR Campus Palmas, que estou apto ao retorno às minhas atividades presenciais após cumprimento de isolamento de \_\_\_\_\_ dias. Ressalto que tal retorno se dá pela informação recebida pela Secretaria de Saúde do Município de \_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021, através de ( ) ligação, whatsapp ( ) exame impresso.

Palmas – PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura

## ANEXO IV

### AUTODECLARAÇÃO SAÚDE (Apresentação de sintomas/ sinais de Covid-19)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Protocolo de Cuidados Para Prevenção do COVID-19 no IFPR Campus Palmas, que devo ser submetido a afastamento em razão de apresentar sinais ou sintomas gripais, com data de início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, estando ciente que devo procurar atendimento de saúde e retornar às atividades presenciais, 24 (vinte e quatro) horas após a resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, caso não tenha sido confirmado o diagnóstico de Covid-19 ou outra doença que enseje no afastamento por motivo de saúde.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, civis e administrativas previstas em Lei..

Palmas – PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura

## ANEXO V

### MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

#### TRANQUILIZE-SE

##### Você foi diagnosticado com Covid-19, e agora? TRANQUILIZE-SE

1. Não tenha medo, cuide-se!
2. Siga as instruções dos profissionais de saúde.
3. Recolha-se para cuidar de si e dos outros.
4. Saiba que você não está sozinho (a).

##### O que você pode sentir durante o isolamento? TRANQUILIZE-SE

O afastamento das pessoas ou isolamento pode levá-lo a sentir estresse, ansiedade, solidão, frustração, tédio, ou ainda sentimentos de medo e desesperança. Mas lembre-se que este cenário é também para cuidar de você e evitar contaminações.

##### O que fazer durante esse período? TRANQUILIZE-SE

1. Mantenha-se em contato com as pessoas que você ama, por telefone ou redes sociais.
2. Aproveite a oportunidade para fazer as coisas que gosta, mas que geralmente você não consegue fazer por falta de tempo (ler livros, assistir filmes, “maratonar” aquela série que você estava querendo).
3. Alimente-se bem e beba bastante água.
4. Redobre a atenção com as questões de higiene pessoal e limpeza da casa.
5. Procure realizar atividades que te tranquilizem, e se estiver com dificuldade de lidar sozinho (a) com isso, procure alguém de sua confiança ou um profissional de saúde.

#### TRANQUILIZE-SE PARA ALGUM CONHECIDO OU PARENTE QUE TENHA POSITIVADO

Você identificou um conhecido ou familiar com sintomas de Covid-19, e agora?

1. Não o discrimine e não faça com que ele se sinta culpado.
2. Informe-o da importância dele ou dela se cuidar e evitar contato com outras pessoas.
3. Sugira que ele/ela procure um serviço de saúde conforme as orientações do seu município.
4. Caso residam na mesma casa, você também deve praticar o isolamento quando possível.
5. Ambos precisam seguir as instruções e protocolos de cuidado, mesmo quando estejam se sentindo bem.

O que você pode sentir durante o isolamento?

Pensar constantemente sobre a doença e sobre o que pode acontecer com seus amigos e familiares, pode causar sintomas que aumentam seu sofrimento emocional como: nervosismo, agitação ou tensão, sensação de perigo iminente, ansiedade. Por isso, além de estar atento aos riscos é importante também compreender e incentivar os cuidados necessários para a recuperação.

O que fazer durante esse período de isolamento?

Quando moramos na mesma casa:

- Aproveite os momentos em que estão juntos para conversar, compartilhar informações.
- Ofereça ajuda mesmo quando ele ou ela não precisar.
- Recorde bons momentos de vocês ou da família.
- Demonstre todo seu afeto.
- Faça atividades em conjunto, mantendo os protocolos de cuidado (cozinhar, assistir filmes, olhar álbuns de fotos, cuidar do jardim, etc.)

Quando não moramos na mesma casa:

- Mantenha-se em contato com a pessoa por telefone ou redes sociais.
- Indique algumas atividades prazerosas (ler livros, assistir filmes, “maratonar” séries)
- Incentive que a pessoa se alimente bem e beba bastante água.
- Compartilhe boas notícias.
- Fique disponível para realizar atividades que a pessoa esteja impossibilitada de fazer (ir ao mercado, farmácia, pagar alguma conta, levar filho na escola, etc.)

## ANEXO VI

### FICHA COVID-19 - VIA FORMULÁRIO GOOGLE

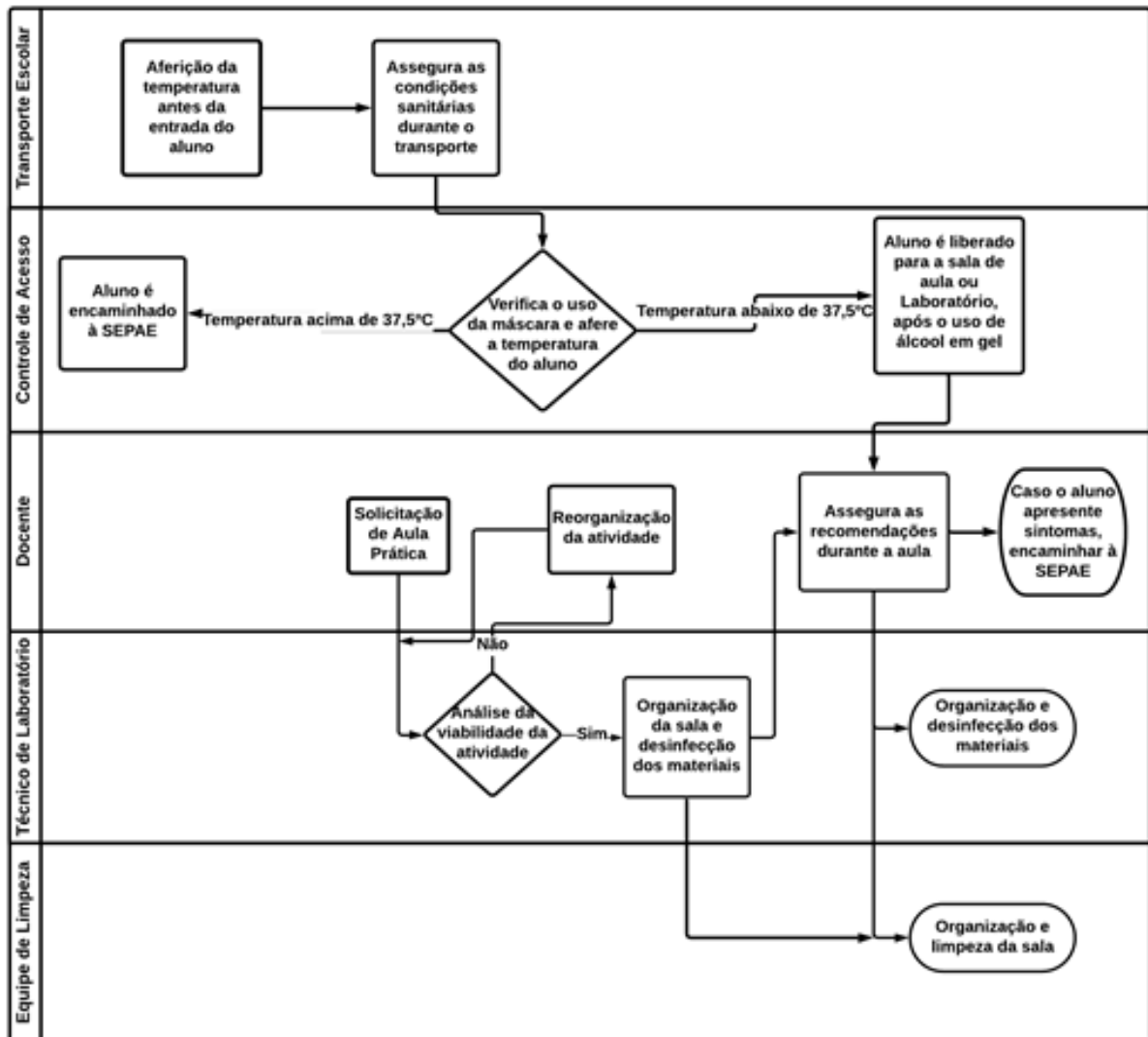
Esta ficha é de preenchimento obrigatório em caso de estudante, servidor, estagiário ou terceirizado apresentar algum sintoma relativo à contaminação por COVID-19, especialmente, temperatura corporal acima de 37,5°C.

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso e Turma ou Setor/Colegiado \_\_\_\_\_  
Telefone e Nome de Contato \_\_\_\_\_  
Sintomas apresentado \_\_\_\_\_  
Procedimentos adotados \_\_\_\_\_  
Servidor Responsável \_\_\_\_\_



## ANEXO VII

### FLUXO GERAL PARA OS ESTUDANTES



**DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO  
PROTOCOLO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS  
DO IFPR CAMPUS PALMAS**

Os membros integrantes da Comissão Local de Prevenção, Acompanhamento e Monitoramento do Covid-19 conforme Portaria 368/2021 - IFPR Campus Palmas, reunidos na data de 22 de novembro de 2021, aprovaram o referido protocolo.

Este documento é assinado pelo Presidente desta Comissão. Todas as assinaturas dos integrantes da comissão encontram-se disponíveis na ata de aprovação no Processo SEI 23411.012376/2021-63.

**Nesta mesma reunião, houve a apresentação de novos membros, cuja portaria será atualizada.**

Everaldo de Souza	2323116	Presidente/Docente
Simone Cristina Girardi	3010426	Vice-Presidente/Técnico
Adenor Vicente Wendling	2421578	Membro/Técnico
Andrey de Campos	2193406	Membro/Técnico
Cledes Terezinha de Oliveira	1179982	Membro/Técnico
Eduardo Stachera	2144099	Membro/Técnico
Elaine Pizato	2426524	Membro/Técnico
Eloisa Elena Bocca	3060301	Membro/Técnico
Jussara Aparecida Mazalotti Danguí	1899564	Membro/Técnico
Rafael Seidi Shigueoka	3251489	Membro/Técnico
Tatiane Varela	2993152	Membro/Técnico
Thiago Adriano Silva	1697055	Membro/Técnico
Vagner Luiz Maia	3219999	Membro/Técnico
Camila Garcia Salvador Sanches	1802855	Membro/Docente
Camila Marcondes	2392107	Membro/Docente
Carolina Hoppen Tonial	2015001	Membro/Docente
Debora Raquel Mergen Lima Reis	1914823	Membro/Docente
Francieli Maria de Lima	1918975	Membro/Docente
Graciela Cabreira Gehlen	1433574	Membro/Docente
Heloise Acco Tives	3162685	Membro/Docente
Letícia Thais Chendynski	1200304	Membro/Docente
Mariana da Silva Azevedo	2285913	Membro/Docente
Mariângela Gobatto	1792282	Membro/Docente
Wiliam Padilha	2258169	Membro/Docente
Bruna Aluana Dahmer Sadoski	RA 201710383	Membro/Discente
Lucas Padula Paz	RA 201810274	Membro/Discente
Stefani Pacheco Skodowski	RA 20190005	Membro/Discente